

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 2218/78

Interessado: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR).

Assunto: Irregularidades cometidas na Escola de 1º e 2º Graus "30 de Novembro", em Neves Paulista.

Relator: Conselheiro Eulálio Gruppi

Parecer CEE nº 1531/79 - CESSG - Aprovado em 05/12/79.

I - RELATÓRIO

1.1 - Trata o presente processo de várias irregularidades na EPSG "30 de Novembro", mantida pela Fundação Educacional Ginásial e Colegial "30 de Novembro", em Neves Paulista.

1.2 - Referida escola foi autorizada a funcionar pela Portaria DEC nº 237, de 14.06.62 e, posteriormente, pela Portaria MEC nº 108, de 20.02.65. Até junho de 1971, foi mantida pela Prefeitura Municipal de Neves Paulista.

A partir dessa data, e até hoje, a entidade mantenedora responsável pelo estabelecimento é a Fundação Educacional Ginásial e Colegial "30 de Novembro".

1.3 - Até o advento da Lei nº 5692/71, a escola esteve sob jurisdição do Sistema Federal de Ensino, passando, em 1972, a ser supervisionada pela 11ª. IREP, sediada em São José do Rio Preto. Em 1976, em virtude do Decreto Estadual nº 7510/76, vinculou-se à Delegacia de Ensino de Monte Aprazível, DRE de São José do Rio Preto.

1.4 - A escola mantém o 1º grau em regime de extinção, com 6ª., 7ª. e 8ª. séries, e o 2º grau com a Habilitação Plena de Técnico em Contabilidade. Funciona apenas no período noturno, das 19 às 23 horas e 30 minutos, e conta com o total de 168 alunos.

1.5 - A D.E. de Monte Aprazível, recebendo termos de denúncia subscritos pela professora Helena Aparecida Munhoz e pela aluna Sônia Regina Benatti, em fevereiro e março de 1978, nos quais constava uma série de irregularidades envolvendo a referida escola em todos os aspectos, submeteu o expediente ao Sr. Diretor Regional de Ensino de São José do Rio Preto, com proposta de abertura de sindicância para apuração dos fatos, proposta esta acolhida por essa autoridade.

1.6 - O Sr. Diretor da Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto, após apreciar o circunstanciado relatório apresentado pela Comissão de Sindicância, caracterizou todos os problemas e irregularidades reinantes na referida escola, como seguem:

1.6.1 - "Inexistência de Plano Global de Ensino e Pla-

no Escolar, bem como não cumprimento do Regimento Escolar quanto ao sistema de avaliação e currículo;

1.6.2 - Aulas de Educação Física não ministradas, porém computadas, como se realmente o tivessem sido, para fins de cumprimento de carga horária. A situação remonta aos anos de 1974 e 1975;

1.6.3 - Alunos retidos em exame final e posteriormente aprovados mediante notas arbitrariamente atribuídas pelo diretor;

1.6.4 - Diretor e corpo docente desprovidos de habilitação para o exercício de suas respectivas funções;

1.6.5 - Não coincidência quantitativa de carga horária em relação aos registros encontrados no currículo da escola, no livro-ponto e no verso dos diplomas;

1.6.6 - Registro de notas fictícias em relação a exames finais, nas fichas individuais dos alunos, feito pelo Diretor;

1.6.7 - Irregularidades no processo de adaptação dos alunos transferidos;

1.6.8 - Total desorganização na escrituração da Secretaria da Escola;

1.6.9 - Demonstração de total incapacidade diretiva da parte do Diretor da Escola;

1.6.10 - Procedimento irregular de várias espécies por parte de professores do estabelecimento;

1.6.11 - Irregularidades nos registros dos livros de ata de notas bimestrais e exames finais, bem como nas fichas individuais dos alunos;

1.6.12 - Possíveis irregularidades no tocante à inatendimento dos requisitos necessários ao funcionamento da Habilitação de Técnico em Contabilidade;

1.6.13 - Presumível incapacidade econômico-financeira da Entidade Mantenedora".

1.7 - O Senhor Coordenador do Ensino do Interior designou dois Assistentes Técnicos daquela Coordenadoria para examinar "in loco" a situação da referida escola, objetivando a regularização do funcionamento da mesma. Após análise da situação, conforme documentos de fls. 191 a 206, constataram todas as irregularidades que foram levantadas pela Comissão Sindicante no Relatório de fls. 17 a 178 e sintetizados no Parecer do Sr. Diretor Regional de Ensino, de fls. 183 a 188, e concluíram com a seguinte proposta:

a) designação de um Supervisor de Ensino e um Diretor de Escola, pela Divisão Regional de Ensino, para, no período de 30 (trinta) dias, junto à referida escola, procederem aos acertos da escrituração, prontuários de alunos, documentação do pessoal docente e

administrativo, e tomarem outras providências de caráter saneador.

b) encaminhamento do processo à apreciação do Conselho Estadual de Educação por implicar em convalidação de atos escolares.

c) instauração de processo administrativo.

1.8 - No relatório de fls. 222 a 270 (peça integrante deste histórico), oferecido pelo Grupo de Trabalho constituído pelas autoridades acima indicadas, consta o levantamento escolar dos alunos que concluíram o 1º Grau e o 2º Grau - Habilitação de Técnico em Contabilidade - nos anos de 1975, 1976 e 1977, cujos diplomas se acham em fase de registro. Levantamento da vida escolar dos alunos que atualmente cursam o 1º Grau (6ª, 7ª e 8ª. séries, em extinção) e o 2º Grau, na mencionada habilitação.

1.9 - Pelo referido Grupo de Trabalho foi montada a grade curricular que a escola pretendia cumprir para o curso de Técnico em Contabilidade no triênio 1973-1975 (fls. 227), bem como as grades curriculares para os triênios subsequentes a 1973, até 1977, e que, contudo, deixaram de ser cumpridas, como passamos a observar:

1.9.1 - Educação Física não foi ministrada nos anos de 1974 e 1975.

Quanto a 1973, foram apenas duas aulas semanais na 1ª. série do 2º Grau.

1.9.2 - Em 1974, Educação Moral e Cívica não foi ministrada para os alunos da 2ª. série do 2º grau.

1.9.3 - Mecanografia e Processamento de Dados foi subdividida e ministrada e avaliada separadamente para a 2ª e a 3ª série, respectivamente.

1.9.4 - Foi incluída na 3ª. série a disciplina Técnica Orçamentaria a qual não consta na Deliberação 18/72.

1.9.5 - Em 1974, na 1ª. série, durante o 3º e 4º bimestres, foram ministradas algumas aulas de Ciências Físicas e Biológicas sem que constasse no currículo destinado a essa série;

1.9.6 - Educação Artística foi ministrada sob a forma de Artes Industriais.

1.9.7 - Organização e Técnica Comercial, matéria obrigatória do mínimo profissionalizante instituído pelo Parecer CFE nº 45/72, não foi ministrada em 1977, para nenhuma série.

1.10 - Levantados os problemas e irregularidades de ordem geral, no que se refere ao aspecto curricular, o Grupo de Trabalho designado pelo Sr. Diretor Regional de Ensino diagnosticou a situação de cada aluno, a saber:

" I " ALUNOS CONCLUINTES DA HABILITAÇÃO DE TÉCNICO EM
CONTABILIDADE A NÍVEL DE 2º GRAU NO ANO DE 1975 (TRIÊNIO 1973-74-75)

Considerações Gerais

1 - GRADE CURRICULAR - Módulo de 37 semanas

Total de Horas-aula	-	2.405,	sendo:
Educação Geral	-	925	
Formação Especial	-	1.406	
Educação Física	-	74	

OBS.: Nesta carga horária estão excluídas 259 (duzentas e cinqüenta e nove) aulas de Educação Física não ministradas nos anos de 1974 e 1975 em sua totalidade e parte do ano de 1973, uma vez que, ao invés de 03 (três) aulas semanais, foram dadas apenas 02 (duas) na 1ª. série.

1.1 - EDUCAÇÃO GERAL

Nas fichas individuais dos alunos da 2ª. série, ano de 1974, apuramos que no 2º e 3º bimestres foram ministradas algumas aulas de Educação Moral e Cívica, as quais deixamos de computar tendo em vista a não previsão das mesmas na Grade Curricular, no Horário da Escola, e considerando ainda o fato de não terem sido elas submetidas a processo de Avaliação.

1.2 - FORMAÇÃO ESPECIAL

1.2.1 - Nos Mínimos Profissionalizantes - Parecer CFE nº 45/72-Mecanografia e Processamento de Dados foi subdividida, sendo ministrada e avaliada na seguinte forma:

111 (cento e onze) aulas de Mecanografia na 2ª. série (1974) e

74 (setenta e quatro) aulas de Processamento de Dados, na 3ª. série (1975).

1.2.2 - Na Parte Diversificada - Deliberação CEE nº 18/72, a antiga direção da Escola introduziu a disciplina Técnica Orçamentária, num total de 111 (cento e onze) aulas, ministradas na 3ª. série (1975); no entanto, achamos que deveria ter sido solicitada autorização do CEE., tendo em vista que a mesma não consta no rol das disciplinas relacionadas na citada Deliberação.

OBS.: levando-se em consideração que a Escola não possuía Grade Curricular elaborada e aprovada na época, montamo-la com base nas Fichas Individuais de alunos nas três (3) séries (1973-74-75), em Horários de Aulas e num Regimento Escolar elaborado em 1973, não submetido à aprovação.

1.3 - FREQUÊNCIA

Quanto à frequência, a Escola adotou o sistema baseado na Lei Federal nº 4024/61, que permitia a porcentagem de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas no conjunto das disciplinas e não nos dispositivos do artigo 14 da Lei 5692/71.

2 - PROBLEMAS LEVANTADOS NA VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS CONCLUINTES:

2.1 - Adaptações

Verificando o Livro de Registro de Adaptações da Escola, constatamos o lançamento de adaptações efetuadas por alunos provenientes de outras escolas, na 2ª. série, em 1974, nas disciplinas Elementos de Economia e Contabilidade Geral, referentes à 1ª. série, da parte de Formação Especial, quando, na realidade, as citadas disciplinas não mais faziam parte da grade curricular deste ano, eis que as mesmas foram substituídas por Contabilidade e Custos.

Portanto, deixamos de considerar estas adaptações e passamos a relatar os nomes dos alunos que de fato deveriam ter realizado adaptação em Contabilidade e Custos, referentes à 1ª. série:

Adalberto Teotônio de Souza
Dora Alice Mello
Eraldo Antônio de Toledo
Francisco Inácio Martins
Júlio César Ferreira Bezerra
Maria Martins Lopes

OBS: Além dos alunos acima relacionados, encontramos o caso do aluno Antônio Rosa do Nascimento, que, indevidamente, foi aceito como transferido de um curso regular para a 3ª. série desta escola, o que implicaria em adaptações referentes à 1ª. série e 2ª. série, nas seguintes disciplinas:

Na 1ª. série - Contabilidade e Custos

Na 2ª. série - Contabilidade e Custos

Mecanografia

Direito e Legislação

Organização e Técnica Comercial

2.1.1 - ADAPTAÇÕES DAS DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO GERAL, referentes à 1ª. série:

Francisco Inácio Martins, aluno transferido de Escola Agrícola, teria que fazer adaptação em: Inglês, História e Geografia, em virtude de não haver cursado na escola de origem.

A aluna Maria Martins Lopes, portadora de Certificado de Conclusão de Exames Supletivos do 2º Grau, matriculou-se na 2ª. série desta escola, ano de 1974, na Habilitação de Técnico em Contabilidade, cursando, até o final do curso (1975), além das disciplinas de Formação Especial, todas as do Núcleo Comum, novamente, tendo por isto pairado dúvidas quanto a fazer ou não adaptação em Educação Artística, referente à 1ª. série, uma vez que esta matéria integra, na 1ª. série, a grade curricular desta escola e não consta no rol de disciplinas do Certificado de Conclusão de Exames Supletivos.

2.2 - ALUNOS QUE POR TEREM ULTRAPASSADO O LIMITE DE 25% DE FALTAS NO CONJUNTO DAS DISCIPLINAS TERIAM DE FAZER EXAMES EM 2ª CHAMADA.

Na 3ª. série:

Arlete Aparecida Picerni

Eraldo Antônio de Toledo

Sérgio Aparecido Orchiucci

2.2.1 - Tendo em vista a sistemática de promoção adotada pela escola, na época, que previa a dispensa de exames finais para alunos que atingissem 49 (quarenta e nove) pontos: peso 7 - média 7,0, verificamos que a aluna Dora Alice Mello não poderia ter sido dispensada de exames, na disciplina Contabilidade e Custos, na 2ª. série, 1974, por não ter atingido aquele número de pontos e sim 43,0 pontos.

2.2.2 - O aluno Dorival Borrachini, na 1ª. série, em 1972, não atingiu a média 5,0 (cinco) e sim 4,8 na disciplina Educação Moral e Cívica; por conseguinte, está retido na 1ª. série, porém, o regimento escolar previa aprovação pelo Conselho de Professores para alunos que obtivessem média final entre 4,5 e 4,9, o que deixou de ser feito pela escola.

OBS.: O supracitado aluno, na 2ª. série, ano de 1974, ficou retido em 2ª. chamada nas disciplinas: Matemática (média 4,9) e Direito e Legislação (média 4,1); no entanto, foi considerado como aprovado e matriculado regularmente na 3ª. série, em 1975.

2.2.3 - Alunos cujas notas de exames finais constam nas fichas individuais e não constam no livro de atas de notas bimestrais:

Aparecida Donizette André - 2ª. série

Antenor Cândido Ferreira - 3ª. série

Donizetti Aparecido Colebrusco - 3ª. série

Dorival Borrachini - 2ª. e 3ª. séries

2.2.4 - CASO EXCEPCIONAL:

O aluno Jorge Luiz Veschi, após cursar nesta escola a 1ª. série do 2º grau em 1973, não consta na relação de alunos matriculados na 2ª. série, em 1974, tampouco no livro de Atas e Notas Bimestrais, e só aparece nos diários de classe a partir de agosto de 1974, na 2ª. série, sendo que em sua ficha individual constam notas e frequências durante todo o ano letivo; no entanto, através de documento traduzido do idioma Inglês para o idioma Português por tradutor público e intérprete juramentado, verifica-se que o aluno realizou estudos nas Escolas Públicas ST Paul, Colégio Central, em Minnesota, USA, no período de 08.02.74 a 31.05.74, não justificando, portanto, notas e frequências em sua ficha individual no 1º semestre de 1974, uma vez que não há processo de equivalência de estudos em seu prontuário.

OBS.: Para maior facilidade e análise dos casos, anexamos a grade curricular da Habilitação de Técnico em Contabilidade, referente ao triênio 1973 - 1974 - 1975.

HABILITAÇÃO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE (PLENA)

TRIÊNIO: 1973 - 1974 - 1975

MÓDULO: 37 SEMANAS		Maté- rias	CONTEÚDO ESPECÍFICO	Distribuição			Número de Aulas			TOTAL		
				Semanal			Anuais					
				1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª			
EDUCAÇÃO GERAL	Núcleo Comum e Artigo 7º da Lei 5692/71	Comunic. e Express.	Líng.Port.e Lit.Brasil.	02	02	-	74	74	-	148		
			Inglês	02	-	-	74	-	-	74		
			Educação Artística	02	-	-	74	-	-	74		
		Estudos Sociais	História	02	-	-	74	-	-	74		
			Geografia	02	-	-	74	-	-	74		
			O.S.P.B.	-	-	02	-	-	74	74		
			Educaç.Moral e Cívica	02	-	-	74	-	-	74		
		Ciências	Matemática.	02	02	-	74	74	-	148		
			Ciênc.Fís.e Biológicas	-	02	-	-	74	-	74		
			Programas de Saúde	-	-	03	-	-	111	111		
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL.				14	06	03	518	222	185	925		
FORMAÇÃO ESPECIAL	P.Diver Del.CEE 18/72	Estrutura e Análise de Balan- ços	-	-	02	-	-	74	74			
		Técnica Orçamentária	-	-	03	-	-	111	111			
		TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA. . . .	-	-	05	-	-	185	185			
	Discip. Instru- mentais	Téc.de Red.em Líng.Portuguesa	-	-	03	-	-	111	111			
		TOTAL DAS DISCIPLINAS INSTRUMENTAIS	-	-	03	-	-	111	111			
	Mínimos Profissionalizant. Parecer CEE 45/72	Estatística	-	-	02	-	-	74	74			
		Mecanografia	-	03	-	-	111	-	111			
		Processamento de Dados	-	-	02	-	-	74	74			
		Economia e Mercados	-	-	02	-	-	74	74			
		Direito e Legislação	-	04	02	-	148	74	222			
		Contabilidade e Custos	04	05	03	148	185	111	444			
		Organização e Técnica Comer- cial	-	03	-	-	111	-	111			
TOTAL DOS MÍNIMOS PROFISSIONALIZANT.				04	15	11	148	555	407	1110		
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL				04	15	19	148	555	703	1406		
EDUCAÇÃO FÍSICA				02	-	-	74	-	-	74		
TOTAL DO CURSO.				20	21	24	740	777	888	2405		

II - ALUNOS CONCLUINTES DA HABILITAÇÃO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE A NÍVEL DE 2º GRAU - ANO 1976.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1 - GRADE CURRICULAR: (módulo 37 semanas anuais)

Total de horas-aula : 2.553, sendo:

Educação Gerais 999 aulas

Formação Especiais 1.554 horas/aula

Nota: Nesta carga horária estão excluídas 333 (trezentas e trinta e três) aulas de Educação Física, previstas e não ministradas no decorrer de todo o curso.

1.1 - EDUCAÇÃO GERAL

No ano de 1974, na 1ª. série, foram ministradas algumas aulas de Ciências Físicas e Biológicas, no 3º e 4º Bimestres, cujas notas se acham registradas em livre de Atas, mas não foram computadas em virtude de não estarem previstas na grade curricular, em anexo.

1.1.1 - Pela matéria lecionada, registrada nos diários de classe, percebe-se que Educação Artística foi ministrada sob a forma de Artes Industriais, havendo inclusive a separação de turmas: masculinas e femininas.

1.2 - FORMAÇÃO ESPECIAL

Nos mínimos profissionalizantes, a disciplina Mecanografia e Processamento de Dados, foi subdividida, sendo ministrada e avaliada em separado, da seguinte forma:

111 (cento e onze) aulas de Mecanografia na 2ª. série em 1975 e 111 (cento e onze) aulas de Processamento de Dados na 3ª. série, em 1976.

OBS.: Levando-se em consideração que a EPSG "30 de Novembro" não possuía grade curricular elaborada e aprovada, na época, montamo-la com base em fichas individuais das três séries (1974 - 1975 - 1976), em horários de aula e diários de classe.

1.3 - No que diz respeito à frequência, a Escola adotou o sistema baseado na Lei 4024/61, que permitia a porcentagem de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas no conjunto das disciplinas e não nos dispositivos do Artigo 14 da Lei nº 5692/71.

2 - PROBLEMAS LEVANTADOS NA VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS CONCLUINTES EM 1976 - 2º GRAU.

2.1 - ADAPTAÇÕES:

O livro de registro de adaptações da Escola foi interrompido, no ano de 1974, não havendo, portanto, nenhum documento comprobatório de adaptações realizadas para os alunos transferidos, concluintes do curso em 1976.

Deste modo, os alunos abaixo relacionados deveriam ter sido submetidos à adaptação referente à 1ª. série em

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA:

Antônio Francisco de Moraes

GEOGRAFIA:

Antônio Francisco de Moraes

CONTABILIDADE E CUSTOS:

Francisco Kaizer Júnior

Maria Isabel Feboli Manzano

Vanderlisa Aparecida Rodrigues

Zigueslaine Massa

2.1. 1 - CASOS EXCEPCIONAIS:

1 - A aluna Neire Mello, que havia cursado a 1ª. e 2ª. séries em 1974 e 1975 em Escola Oficial deste município, ingressou nesta Escola, na 3ª. série do 2º Grau em 1976, com aproveitamento dos estudos anteriormente realizados. Verificando o Livro de Matrículas e o Livro de Atas de Notas Bimestrais, o nome da referida aluna só aparece realmente na 3ª. série no entanto, existe em seu prontuário ficha individual, contendo notas e não frequência em todas as disciplinas, nos quatro bimestres, do ano letivo de 1975, referente à 2ª. série, como se houvesse cursado esta série. Tendo em vista que não existe comprovante de sua frequência na 2ª. série desta Escola, relacionamos a seguir as disciplinas, nas quais a adaptação se fazia necessária.

Na 1ª. série:

Contabilidade e Custos

Na 2ª. série:

Contabilidade e Custos

Direito e Legislação

Organização e Técnica Comercial

Mecanografia

OBSERVAÇÃO:

Nosso parecer é de que esta aluna jamais poderia ser matriculada na 3ª. série.

2.1.2 - O aluno Francisco Martins de Oliveira, embora tenha desistido de continuar os estudos na 3ª. série, em 1976, achamos por bem relatar seu caso. É portador de certificado de conclusão de Curso de 2º grau e também de Curso Superior de Ciências Econômicas; matriculou-se nesta Escola na 2ª. série, em 1975, a partir de 30.08.75, o que nos causou surpresa, pois, mesmo sendo portador de Curso de 2º Grau e de Curso Superior, não justifica. Mesmo não tendo realizado adaptações e nem reposição de aulas foi considerado aprovado.

2.2 - ALUNOS QUE, POR TEREM ULTRAPASSADO O LIMITE DE 25% DE FALTAS NO CONJUNTO DAS DISCIPLINAS, DEVERIAM TER FEITO EXAMES EM 2ª. CHAMAPA.

Na 1ª. série;

Francisco Barbosa

Na 2ª. série;

Francisco Kaiser Júnior

Francisco Barbosa

2.2.1 - ALUNOS QUE DEVERIAM TER SIDO SUBMETIDOS A EXAMES FINAIS POR NÃO TER ATINGIDO 49,0 (quarenta e nove) PONTOS EXIGIDOS PARA DISPENSA.

Na 1ª. série em Educação Artística

Sérgio Lúcio Pestilo

Gilberto Flávio Bota

2.2.2 - ALUNOS QUE OBTIVERAM MÉDIA ENTRE 4,5 e 4,94 e que, segundo o Regimento, poderiam ter sido aprovados pelo Conselho de Professores e não o foram, estando em consequência retidos, uma vez que também não realizaram exames em 2ª. época.

Na 2ª. série

CONTABILIDADE E CUSTOS:

Alair de Jesus Pacheco dos Santos. média 4,8

Francisco Kaiser Júnior. média 4,8

ORGANIZAÇÃO E TÉCNICA COMERCIAL:

Francisco Kaiser Júnior..... média 4,8

Na 3ª. sérieESTRUTURA E ANÁLISE DE BALANCOS:

Adenir Castilho da Silva média 4,9

Aparecido Gropo..... media 4,8

José Roberto Vasques..... média 4,9

Rita de Cássia Castro..... média 4,9

Alair de Jesus Pacheco dos Santos..... média 4,9

ECONOMIA E MERCADOS:

Maria Teresa de Souza média 4,7

OBS.: Os alunos acima mencionados, mesmo assim, foram matriculados na série seguinte, ou concluíram o curso.

2.2.3 - ALUNOS COM MÉDIA ABAIXO DE 4,5-RETIDOS E QUE FORAM IN-DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA SÉRIE SEGUINTE:

Na 2ª. sérieORGANIZAÇÃO E TÉCNICA COMERCIAL:

Vanderlisa Aparecida Rodrigues..... média 4,2

MATEMÁTICA:

Francisco Barbosa média 4,3

Na 3ª. sérieESTRUTURA E ANÁLISE DE BALANÇOS:

Rosa de Souza Luiz..... média 4,4

2.2.4 - ALUNOS RETIDOS APÓS EXAMES DE 2ª.ÉPOCA, MATRICULADOS INDEVIDAMENTE NA SÉRIE SEGUINTE:

Na 2ª. sérieORGANIZAÇÃO E TÉCNICA COMERCIAL:

Dinorá André..... média 4,7

Alair de Jesus Pacheco dos Santos..... média 4,7

CONTABILIDADE E CUSTOS:

Gilberto Flávio Bota média 4,4

2.2.5 - ALUNOS CUJAS NOTAS DE EXAMES FINAIS CONSTAM NAS FICHAS INDIVIDUAIS E NÃO APARECEM NO LIVRO DE ATAS DE NOTAS BIMESTRAIS.

Na 1ª. série - 1974

Wilson Imídio Rodrigues

Na 2ª. série - 1975

Alair de Jesus Pacheco dos Santos

Antônio Francisco de Moraes

Gilberto Flávio Bota

João Roberto Viscardi

Na 3ª. série - 1976

Antônio Carlos Ramos Correa

Antônio Carlos Romano

Ângela Maria Antoniassi

Célia Aparecida Benatti

Edson Antoniassi

Francisco Kaiser Júnior

Francisco Barbosa

Gilberto Flávio Bota

Josefa Monco

José Soares Martins

José Roberto Vasques

João Bracco Neto

Maria Isabel Feboli Manzano

Marciano Gava

Nilza Gomes

Osvaldo Vivaldini

Pedro Norberto Fernandes

Rosa de Souza Luiz

Sérgio Boscaini

Vanderlisa Aparecida Rodrigues

Wilson Imídio Rodrigues

Zigueslaine Massa

2.2.6 - ALUNOS CUJAS NOTAS DE EXAMES DE 2ª. ÉPOCA CONSTAM NAS FICHAS INDIVIDUAIS E NÃO APARECEM NO LIVRO DE ATAS DE NOTAS BIMESTRAIS:

Na 3ª. série - 1976

PROCESSAMENTO DE DADOS:

Célia Aparecida Benatti

CONTABILIDADE E CUSTOS:

Rosa de Souza Luiz

OBS.: A aluna Roseli Hernandes Penhalves não consta no livro de matrícula, na 1ª. série, em 1974; no entanto, consta no livro de atas e notas bimestrais e possui fichas individuais.

HABILITAÇÃO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE (PLENA)

TRIÊNIO: 1974 - 1975 - 1976

MÓDULO:		Maté- rias	CONTEÚDO ESPECÍFICO	Distribuição			Número de Aulas			TOTAL		
37	SEMANAS			Semanal			Anuais					
				1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª			
EDUCAÇÃO GERAL	Núcleo Comum e Artigo 7º da Lei 5692/71	Comunic. e Express.	Líng.Port.e Lit.Brasil.	03	02	-	111	74	-	185		
			Inglês	03	-	-	111	-	-	111		
			Educação Artística	02	-	-	74	-	-	74		
		Estudos Sociais	História	02	-	-	74	-	-	74		
			Geografia	02	-	-	74	-	-	74		
			O.S.P.B.	-	-	02	-	-	74	74		
			Educaç.Moral e Cívica	02	02	-	74	74	-	148		
		Ciências	Matemática	02	02	-	74	74	-	148		
			Ciênc.Fís.e Biológicas	-	02	-	-	74	-	74		
			Programas de Saúde	-	-	01	-	-	37	37		
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL.				16	08	03	592	296	111	999		
FORMAÇÃO ESPECIAL	Mínimos Profissionalizant. Parecer CEE 45/72	P.Diver Del.CEE 18/72	Estrutura e Análise de Balanços	-	-	03	-	-	111	111		
		TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA. . . .				-	-	03	-	-	111	111
		Discip. Instru. mentais	Téc.de Red.em Líng.Portuguesa	-	-	04	-	-	148	148		
		TOTAL DAS DISCIPLINAS INSTRUMENTAIS				-	-	04	-	-	148	148
		Estatística	-	-	03	-	-	111	111			
		Mecanografia	-	03	-	-	111	-	111			
		Processamento de Dados	-	-	03	-	-	111	111			
		Economia e Mercados	-	-	02	-	-	74	74			
		Direito e Legislação	-	04	-	-	148	-	148			
		Contabilidade e Custos	05	05	06	185	185	222	592			
Organização e Téc.Comercial	-	04	-	-	148	-	148					
TOTAL DOS MÍNIMOS PROFISSIONALIZANT.				05	16	14	185	592	518	1295		
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL				05	16	21	185	592	777	1554		
EDUCAÇÃO FÍSICA				-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL DO CURSO.				21	24	24	777	888	888	2553		

III - ALUNOS CONCLUINTES DA HABILITAÇÃO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE A NÍVEL DE 2º GRAU - ANO DE 1977.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1 - GRADE CURRICULAR: (Módulo de 37 semanas anuais)

Total de horas-aula : 2.590, sendo:

Educação Geral: 1.258

Formação Especial: 1.332

NOTA: Nesta carga horária estão excluídas 333 (trezentas e trinta e três) aulas de Educação Física, previstas e não ministradas no decorrer de todo o curso.

1.1 - EDUCAÇÃO GERAL

Pela matéria lecionada, registrada nos diários de classe, percebe-se que Educação Artística foi ministrada sob a forma de Artes Industriais, havendo inclusive separação de turmas masculinas e femininas.

1.1.1 - No ano de 1976, na 2ª. série, foram ministradas algumas aulas de Ciências Físicas e Biológicas, no 1º e 2º bimestres, cujas notas se acham registradas no livro de Atas, mas não foram computadas em virtude de não estarem previstas na grade curricular, tampouco constarem na ficha individual (grade em anexo).

1.2 - FORMAÇÃO ESPECIAL:

1.2.1 - Organização e Técnica Comercial, matéria obrigatória do mínimo profissionalizante, Parecer CFE nº 45/72, não foi ministrada para esta turma em nenhuma série, muito embora a carga horária dos mínimos tenha superado as 900 (novecentas) horas obrigatórias para a habilitação plena.

1.2.2 - Parte Diversificada: Na referida grade curricular a antiga Direção desta Escola introduziu a disciplina Técnica Orçamentária, num total de 111 (cento e onze) aulas, ministradas na 2ª. série, em 1976 como se a mesma constasse na Deliberação CEE nº 18/72; no entanto, achamos que a referida Direção deveria ter solicitado autorização ao CEE, tendo em vista que aquela disciplina não aparece no rol das disciplinas da Parte Diversificada (Del. CEE nº 18/72).

OBS.: Levando-se em consideração que a EPSG "30 de

Novembro" não possuía grade curricular elaborada e aprovada, na época, montamo-la com base em fichas individuais das três séries (1975 - 1976 - 1977), em horários de aula e diários de classe.

Para esta turma também a Escola adotou o sistema de frequência baseado na Lei nº 4024/61, que permitia a porcentagem de 25% de faltas no conjunto das disciplinas e não se ateuve nos dispositivos do Artigo 14 da Lei 5692/71.

2 - PROBLEMAS LEVANTADOS NA VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS CONCLUINTES EM 1977 - 2º GRAU.

2.1 - ADAPTAÇÕES:

O Livro de Registro de Adaptação da Escola foi interrompido, no ano de 1974, não havendo nenhum documento que comprove possíveis adaptações realizadas pelos alunos transferidos no triênio 1975 - 1976 - 1977.

Deste modo, os alunos abaixo relacionados deveriam se submeter a adaptação referente a série em:

CONTABILIDADE E CUSTOS

Antônio Carlos Ribeiro

Ademir Viscardi

Cecília Scuizatto

Dalva de Carvalho

Gilmar Lázaro

Isabel Cristina Gonçalves

Izidoro Ribeiro Pinotti

José Luis Lopes Pereira

José Roberto Barison

Linei Faustina Navarreth

Maria Aparecida Colebrusco Manzano

Maria de Lourdes Vechiato

Paulo Andreo Teruel

Rosa Maria Mendonça

Wâner de Oliveira Borges

Wenilton Blasques

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Wenilton Elasques

INGLÊS

Maria de Lourdes Vechiato.

OBS.: A disciplina Educação Moral e Cívica, de acordo com a grade curricular anexa, foi ministrada na 1ª. e 2ª. séries, em 1975 e 1976; por conseguinte, os alunos que vieram transferidos de escolas oficiais para esta unidade de ensino, na 2ª. série, deixaram de ter registrada a carga horária da referida disciplina, em seu histórico escolar, na 1ª. série, em 1975.

São os seguintes os alunos que se encontram nesta situação:

Antônio Carlos Ribeiro
 Ademir Viscardi
 Gilmar Lázaro
 Isabel Cristina Gonçalves
 Izidoro Ribeiro Pinotti
 José Luis Lopes Pereira
 José Roberto Barison
 Linei Faustina Navarreth
 Maria Aparecida Colebrusco Manzano
 Dalva de Carvalho
 Maria de Lourdes Vechiato
 Paulo Andreo Teruel
 Rosa Maria Mendonça
 Wâner de Oliveira Borges
 Wenilton Blasques

2.1.1 - CASO EXCEPCIONAL

O aluno Antônio Carlos Dias do Valle, portador de certificado de conclusão de Curso de 2º grau, matriculou-se na 3ª. série, desta escola, com aproveitamento de estudos anteriormente realizados em Escola Oficial, o que nos causou surpresa, uma vez que, num ano letivo apenas, não há condições de efetuar as adaptações necessárias, referentes à 1ª. e 2ª. séries, da habilitação de Técnico em Contabilidade, as quais passamos a expor:

Para a 1ª. série:

Educação Artística - E.M.C. - Contab. e Custos

Para a 2ª. série:

Contabilidade e Custos

Direito e Legislação

Mecanografia e Processamento de Dados

Técnica Orçamentária

OBS.: Não há, na Escola, registro de que as adaptações acima relacionadas foram realizadas; mesmo assim, o aluno foi considerado concluinte do curso.

2.2 - ALUNO QUE DEVERIA TER SIDO SUBMETIDO A EXAMES FINAIS POR NÃO TER ALCANÇADO OS 49 PONTOS EXIGIDOS PARA DISPENSA:

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - 1ª. série

Valdomiro Vicente de Souza

2.2.1 - ALUNOS QUE OBTIVERAM MÉDIA ENTRE 4,5 e 4,9 E QUE, SEGUNDO O REGIMENTO, PODERIAM TER SIDO APROVADOS PELO CONSELHO DE PROFESSORES E NÃO O FORAM, ESTANDO RETIDOS, UMA VEZ QUE TAMBÉM NÃO REALIZARAM EXAMES DE 2ª. ÉPOCA:

Na 1ª. série - 1975

CONTABILIDADE E CUSTOS:

Ana Aparecida Gabriel..... média 4,9

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA:

Maria Aparecida Rodrigues Amorim.. média 4,5

Modesto Manfrim..... média 4,6

Paulo Aparecido da Silva..... média 4,9

Na 2ª. série

MATEMÁTICA:

Paulo Aparecido da Silva..... média 4,6

Na 3ª. série

PROCESSAMENTO DE DADOS:

José Hipólito Leonel da Silva ... média 4,9

ESTRUTURA E ANÁLISE DE BALANÇOS:

Nilza Maria Negrelli..... média 4,9

Solange Pereira Dourado..... média 4,6

ESTATÍSTICA:

Paulo Aparecido da Silva..... média 4,8

Rubens Amadeu Hermínio de Souza... média 4,6

PROGRAMAS DE SAÚDE:

Solange Pereira Dourado..... média 4,8

OBS.: Os alunos acima mencionados, mesmo estando nessa situação, foram matriculados na série seguinte, ou concluíram o curso.

2.2.2 - ALUNOS COM MÉDIA ABAIXO DE 4,5, RETIDOS, E QUE FORAM INDEVIDAMENTE MATRICULADOS NA SÉRIE SEGUINTE:

Na 1ª. sérieMATEMÁTICA:

Ana Aparecida Gabriel média 3,6

Benedita Monco média 4,3

CONTABILIDADE E CUSTOS:

Maria Aparecida da Silva média 3,9

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA:

Como já ficou dito anteriormente, a 1ª. série de 1975 na disciplina Educação Artística foi subdividida em duas turmas, masculina e feminina, tendo em vista que as aulas foram ministradas como Artes Industriais, e somente a turma Feminina obteve notas nos quatro bimestres, sendo que a turma masculina, não sabemos por que razão, não recebeu notas no 4º bimestre ficando por este motivo retida (segue abaixo a relação dos alunos prejudicados):

Antônio Carlos Gomes média 4,1

Airton Benito Botta média 4,1

Eduardo César Manzano Féboli média 4,4

Francisco Carlos Heredia Vasques média 4,3

José Luciano Baroli média 4,4

José Roberto Scaglia média 4,3

José Hipólito Leonel da Silva média 4,4

João Paulo Pazzoto (desistente) média 4,2

Laudemir Donizeti Del Rio Sacco média 3,6

Luís Aparecido de Souza média 4,3

Marco Antônio Hernandez Mantovani média 4,1

Milton Roberto Dosso média 4,3

Rubens Amadeu Hermínio de Souza média 3,2

Perguntamos: Seria o caso de: ao invés de dividir pela soma dos pesos dos quatro bimestres, dividir pela soma de três?

Na 2ª. sérieGEOGRAFIA:

Antônio Carlos Ribeiro média 4,0

Na 3ª. sérieESTATÍSTICA:

Antônio Carlos Ribeiro média 4,2

2.2.3 - ALUNOS CUJAS NOTAS DE EXAMES FINAIS APARECEM NAS FICHAS INDIVIDUAIS E NÃO CONSTAM NO LIVRO DE ATAS DE NOTAS BIMESTRAIS:

Na 1ª. série

Benedita Monco

Francisco Carlos Herédia Vasques

Maria Aparecida da Silva

Valdomiro Vicente de Souza

Na 2ª. série

Dalva de Carvalho

José Luís Lopes Pereira

Maria Aparecida Monco

Na 3ª. série

Ana Aparecida Gabriel

Airton Benito Bota

Benedita Monco

Fátima Aparecida Gozzo

Francisco Carlos Herédia Vasques

José Roberto Scaglia

José Hipólito Leonel da Silva

Linei Faustina Navarreth

Maria Aparecida Rodrigues de Amorim

Paulo Aparecido da Silva

Rubens Amadeu Hermínio de Souza

2.2.4 - ALUNOS CUJAS NOTAS DE EXAMES DE 2ª. ÉPOCA CONSTAM NAS FICHAS INDIVIDUAIS E NÃO APARECEM NO LIVRO DE ATAS DE NOTAS BIMESTRAIS:

Na 1ª. série

CONTABILIDADE E CUSTOS:

Railda Aparecida Teixeira

Na 2ª. série

Antônio Carlos Ribeiro

Na 3ª. série

Ana Aparecida Gabriel

2.2.5 - ALUNOS QUE NÃO CONSTAM NO LIVRO DE MATRÍCULAS, MAS APARECEM NO LIVRO DE ATAS DE NOTAS BIMESTRAIS E POSSUEM FICHAS INDIVIDUAIS DA RESPECTIVA SÉRIE:

Na 3ª. série

Benedita Monco
Dalva de Carvalho
José Luciano Baroli
José Roberto Barison
José Hipólito Leonel da Silva
Maria Aparecida Colebrusco Manzano
Mariza Serântola
Rosa Maria Mendonça
Wâner de Oliveira Borges

OBS.: O aluno Wilson Guiguet Leal foi matriculado indevidamente na 3^a. série, em 1977, com certificado de conclusão de curso supletivo de 2º grau; não frequentou as aulas e foi considerado desistente.

HABILITAÇÃO DE TÉCNICA EM CONTABILIDADE (PLENA)

TRIÊNIO: 1975 - 1976 - 1977

MÓDULO: 37 SEMANAS		Maté- rias	CONTEÚDO ESPECÍFICO	Distribuição			Número de Aulas			TOTAL	
				Semanal			Anuais				
				1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª		
EDUCAÇÃO GERAL	Núcleo Comum e Artigo 7º da Lei 5692/71	Comunic. e Express.	Líng.Port.e Lit.Brasil.	03	02	-	111	74	-	185	
			Inglês	02	02	-	74	74	-	148	
			Educação Artística	02	-	-	74	-	-	74	
	Estudos Sociais	História	02	-	-	74	-	-	74		
		Geografia	02	02	-	74	74	-	148		
		O.S.P.B.	-	-	02	-	-	74	74		
	Ciências	Educaç.Moral e Cívica	03	02	-	111	74	-	185		
		Matemática	03	03	-	111	111	-	222		
		Ciênc.Fís.e Biológicas	02	-	-	74	-	-	74		
	TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL.			19	11	04	703	407	148	1258	
FORMAÇÃO ESPECIAL	P.Diver Del.CEE 18/72	Estrutura e Análise de Balanços	-	-	03	-	-	111	111		
		Técnica Orçamentária	-	03	-	-	111	-	111		
	TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA. . . .			-	03	03	-	111	111	222	
	Discipl. Instru. mentais	Téc.de Red.em Líng.Portuguesa	-	-	03	-	-	111	111		
		TOTAL DAS DISCIPLINAS INSTRUMENTAL			-	-	03	-	-	111	111
	Mínimos Profissionalizant. Parecer CEE 45/72	Estatística	-	-	03	-	-	111	111		
		Mecanografia e Proces.Dados	-	02	02	-	74	74	148		
		Economia e Mercados	-	-	02	-	-	74	74		
		Direito e Legislação	-	02	-	-	74	-	74		
		Contabilidade e Custos	04	06	06	148	222	222	592		
Organização e Téc.Comercial			-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL DOS MÍNIMOS PROFISSIONALIZANT.			04	10	13	148	370	481	999		
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL			04	13	19	148	481	703	1332		
EDUCAÇÃO FÍSICA			-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL DO CURSO.			23	24	23	851	883	851	2590		

IV - ALUNOS CONCLUINTES DE 1º GRAU (5ª. a 8ª.) em 1975.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1 - GRADE CURRICULAR

Total de horas-aula - 3.276

Nota: Nesta carga horária estão excluídas 284 aulas de Educação Física, não ministradas na 7ª. e 8ª. séries, em 1974 e 1975, considerando-se o módulo anual de 36 semanas e que na 5ª. e 6ª. séries foram dadas apenas duas aulas semanais.

O levantamento da carga horária acima foi feito por intermédio de fichas individuais, diários de classe e horários de aula da época.

Foi apurado que, dentre as disciplinas constantes dos documentos mencionados, não foi ministrada em nenhuma série a disciplina Programas de Saúde, relacionada no artigo 7º da Lei 5692/71, e sim Ciências, na 5ª, 6ª. e 8ª. séries.

1.1 - A disciplina Educação Artística foi ministrada sob a forma de Artes Industriais, na 8ª. série, 1975, subdividida em duas turmas: masculina e feminina.

1.1.1 - Para o 1º Grau, 5ª a 8ª., a Escola também adotou, quanto à frequência, o sistema baseado na Lei 4024/61, que permitia a porcentagem de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas no conjunto das disciplinas, e não nos dispositivos do Artigo 14 da Lei nº 5692/71.

2 - PROBLEMAS LEVANTADOS NA VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS CONCLUINTES DE 1º GRAU (5ª. a 8ª.) EM 1975.

2.1 - ADAPTAÇÕES:

No livro de registro de adaptações da escola, interrompido em 1975, não consta nenhuma adaptação de 5ª. a 8ª. série até 1978.

Deste modo, os alunos transferidos abaixo relacionados teriam de se submeter a adaptações referentes a:

7ª. série

Prática de Comércio e Prática de Escritório

Eder Luís Pavan Pinhabel

Geni Alves de Oliveira

Gizelda Massa

Humberto do Carmo Ribas

Isaías Bento Ferreira
José Dinael Pavan
Célio de Jesus Redígolo
João Carlos dos Santos
José Luís Henrique
Marcos Antônio Gava

Referentes ao 1º e 2º bimestres da 8ª. série, em 1975:

Prática de Escritório

Prática de Comércio

O.S.P.B.

Giselda Massa

- 2.2 - Alunos que não obtiveram média suficiente em Educação Artística, em virtude de não constar em suas fichas individuais, bem como no livro de atas de Notas Bimestrais, notas do 4º Bimestre da 8ª. série, em 1975, considerando peso 7 (sete) ou seja:

1º Bimestre..... peso 1

2º Bimestre..... peso 2

3º Bimestre..... peso 2

4º Bimestre..... peso 2

Célio de Jesus Redígolo..... média 3,8

Humberto do Carmo Ribas..... média 3,1

José Dinael Pavan..... média 3,4

Clóvis Antônio Faccin..... média 3,1

Édson Domingos Pavan..... média 4,8

Éder Luís Pavan Pinhabel..... média 4,8

Marcos Antônio Gava..... média 4,8

João Carlos dos Santos..... média 4,1

Luís Carlos Gonçalves..... média 3,8

Perguntamos: seria o caso de considerarmos apenas os pesos referentes aos três primeiros bimestres, nos quais os alunos obtiveram notas, uma vez que já concluíram o curso, mesmo estando nesta situação?

PRÁTICA DE ESCRITÓRIO:

Elizabeth Aparecida Sartori..... média 4,6

Joana Francisca dos Santos..... média 4,8

MATEMÁTICA:

Joana Francisca dos Santos..... média 4,8

2.2.1 - A aluna Giselda Massa, em virtude de não ter alcançado a média 5,0 (cinco) mas 4,5 na disciplina Matemática, na 8ª. série, em 1975, teria que ter feito 2ª. época.

1ª GRAU

ALUNOS CONCLUINTE EM 1975

1972	5a. série	
<u>DISCIPLINAS</u>	<u>C.H.SEMANAL</u>	<u>CH.ANUAL</u>
Língua Portuguesa	05	180
Matemática	05	180
Inglês	02	72
Ciências Físicas e Biológicas	02	72
História	02	72
Geografia	02	72
Educação Moral e Cívica	02	72
Educação Física	03	108
	<u>23</u>	<u>828</u>
1973	6a. série	
Língua Portuguesa	05	180
Matemática	05	180
Inglês	03	108
Ciências Físicas e Biológicas	03	108
História	02	72
Geografia	02	72
Educação Física	03	108
	<u>23</u>	<u>828</u>
1974	7a. série	
Língua Portuguesa	04	144
Matemática	04	144
História	02	72
Inglês	03	108
Educação Moral e Cívica	02	72
Prática de Comércio	03	108
Prática de Escritório	04	144
	<u>22</u>	<u>792</u>
1975	8a. série	
Língua Portuguesa	05	180
Matemática	03	108
História	02	72
Ciências Físicas e Biológicas	02	72

Inglês	02	72
Prática de Escritório	03	108
Prática de Comércio	02	72
O.S.P.A.	02	72
Educação Artística	<u>02</u>	<u>72</u>
	23	328

TOTAL DE HORAS-AULA: 3.276

V - ALUNOS CONCLUINTES DE 1º GRAU- 5ª. a 8ª. SÉRIE - 1976.

1 - GRADE CURRICULAR

Total de aulas dadas - 3.276

NOTA: Estão excluídas desta carga horária 358 (trezentas e cinquenta e oito) aulas de Educação Física, não ministradas na 6ª, 7ª. e 8ª. séries em 1974, 1975 e 1976, considerando-se o módulo anual de 36 semanas e que somente na 5ª. série, em 1973, foram ministradas 74 aulas.

OBS: O levantamento da carga horária acima foi feito por intermédio das Fichas Individuais dos alunos, Diários de Classe e Horários de aulas da época.

1.1. Foi apurado que, dentre as disciplinas constantes dos Documentos acima mencionados, não foi ministrada em nenhuma série a disciplina Programas de Saúde, relacionada no Artigo 7º da Lei 5692/71, e sim Ciências, na 5ª, 6ª, 7ª. e 8ª. séries.

2 - Para o 1º Grau (5ª a 8ª. série), a Escola também adotou quanto à frequência o sistema baseado na Lei 4024, que permitia a porcentagem de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas no conjunto das disciplinas e não nos dispositivos do Artigo 14 da Lei 5692/71.

3 - PROBLEMAS LEVANTADOS NA VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS CONCLUINTES DE 1º GRAU (5ª. a 8ª. séries) EM 1976.

3.1. - ADAPTAÇÕES:

A escola não procedeu a Adaptações para os alunos transferidos; deste modo, o aluno Francisco Carlos Boscai-ni teria que ter sido submetido às seguintes adaptações referentes à:

5ª. série em

Inglês

Educação Artística e Educação Moral e Cívica

6ª. série em

Inglês e

Educação Artística

3.1.1. Alunos que não obtiveram média suficiente em Educação Artística em virtude de não constar em suas fichas individuais, bem como no Livro de Atas de Notas Bimestrais, notas do 4º bimestre na 7ª. série, considerando-se o total de peso 7 (sete), ou seja;

1º bimestre peso 1 (um)
2º bimestre peso 2 (dois)
3º bimestre peso 2 (dois)
4º bimestre peso 2 (dois)

Dorival Souza dos Santos média 3,7
Francisco Carlos Boscaini média 4,1
José Sérgio Dalbello média 4,3
Lúcio Aparecido André média 4,3
Milton José Costa média 4,0
Sebastião Lopes da Silva média 3,7

Perguntamos: seria o caso de considerarmos apenas os pesos referentes aos três primeiros bimestres, nos quais os alunos receberam notas, uma vez que foram matriculados na série seguinte?

3.1.2. O aluno Dorival Souza dos Santos está retido em Desenho média 3,9, na 5ª. série. Deveria ter sido submetido a exame de 2ª. época, mesmo assim foi matriculado na série seguinte (5ª. série cursada em 1973).

1º GRAU

ALUNOS CONCLUINTES EM 1976

1973

5a. série

<u>DISCIPLINA</u>	<u>C.H.SEMANAL</u>	<u>C.H.ANUAL</u>
Língua Portuguesa	05	180
Matemática	05	180
Inglês	02	72
História	02	72
Geografia	02	72
Ciências Físicas e Biol.	02	72
Desenho	02	72
Educação Artística	01	36
Educação Física	<u>02</u>	<u>72</u>
	23	828

1974	6. série	
Língua Portuguesa	04	144
Matemática	04	144
História	02	72
Geografia	02	72
Ciências Físicas e Biol.	02	72
Inglês	02	72
Desenho	02	72
Educação Moral e Cívica	02	72
Educação Artística	<u>01</u>	<u>36</u>
	21	756
1975	7a. série	
Língua Portuguesa	05	180
Matemática	03	108
História	02	72
Ciências Físicas e Biol.	02	72
Inglês	02	72
Prática de Escritório	04	144
Prática de Comércio	03	108
Educação Moral e Cívica	01	36
Educação Artística	<u>02</u>	<u>72</u>
	24	864
1976	8a. série	
Língua Portuguesa	04	144
Matemática	03	108
Inglês	02	72
História	02	72
Ciências Físicas e Biol.	02	72
O.S.P.B.	03	108
Prática de Comércio	03	108
Prática de Escritório	<u>04</u>	<u>144</u>
	23	828

TOTAL DE HORAS-AULA - 3.276

VI - ALUNOS CONCLUINTES DE 1º GRAU (5ª. a 8ª. série) 1.977.1 - GRADE CURRICULAR

Total de horas-aula: 3.276

NOTA: Estão excluídas desta carga horária 432 horas-aula de Educação Física, não ministradas na 5ª, 6ª, 7ª. e 8ª. séries em 1974, 1975, 1976 e 1977, considerando-se o módulo anual de 36 semanas.

O levantamento da carga horária acima foi feito por intermédio de fichas individuais, diários de classe e horários de aula da época.

Foi apurado que, dentre as disciplinas constantes dos documentos mencionados, não foi ministrada em nenhuma série a disciplina Programas de Saúde, relacionada no Artigo 7º da Lei 5692/71, e sim Ciências, na 5ª, 6ª e 8ª. séries.

- 2. - Para o 1º Grau (5ª. a 8ª. série), a Escola também adotou o sistema de frequência baseado na Lei 4024/61, que permitia a porcentagem de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas no conjunto das disciplinas e não nos dispositivos do Artigo 14 da Lei 5692/71.
- 3. - PROBLEMAS LEVANTADOS NA VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS CONCLUINTES DE 1º GRAU (5ª. a 8ª. séries), EM 1977.

3.1 - ADAPTAÇÕES:

A escola não procedia ao processo de adaptações dos alunos transferidos; deste modo, o aluno Luciano Sacco Del'Rio, que se transferiu para a 8ª. série desta Escola, teria de se submeter à adaptação na 7ª. série em:

Prática de Comércio e Prática de Escritório

- 3.2 - Alunos retidos por insuficiência de média e que o Conselho de Professores, de acordo com Regimento Escolar, poderia ter aprovado:

6ª. série

PORTUGUÊS

Geusiel Francisco dos Santos. média 4,8
José Antônio Fernandes. média 4,8
Edilberto Parra Toscano. média 4,8

GEOGRAFIA

José Antônio Fernandes. média 4,5
Valdecir Gonçalves de Oliveira média 4,7

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

José Antônio Fernandes. média 4,8
Odair Antunes da Silva média 4,7

MATEMÁTICA

Edilberto Parra Toscano. média 4,7
José Antônio Fernandes. média 4,6

CIÊNCIAS

Edilberto Parra Toscano. média 4,9

8ª. série

MATEMÁTICA

José Antônio Fernandes..... média 4,6

OBS.: Os alunos acima mencionados, mesmo estando nesta situação, foram matriculados na série seguinte ou concluíram o curso.

3.2.1 - ALUNOS RETIDOS COM MÉDIA ABAIXO DE 4,5, APROVADOS INDEVIDAMENTE, QUE NÃO FIZERAM 2ª. ÉPOCA E FORAM MATRICULADOS NA SÉRIE SEGUINTE OU CONCLUÍRAM O CURSO:

6ª. série

GEOGRAFIA

Carlos Roberto Fernandes..... média 3,9

MATEMÁTICA

Valdecir Gonçalves de Oliveira..... média 3,9

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Valdecir Gonçalves de Oliveira..... média 2,3

8ª. série

MATEMÁTICA

Aparecida Donizette Francisco..... média 3,6

Carlos Roberto Fernandes..... média 4,1

Célia Regina Viscardi..... média 4,4

Cleusa Aparecida Pelacani..... média 4,0

Jussara Francisco dos Santos..... média 3,8

Neyde Rosa Peres..... média 4,4

Sônia Aparecida Torres..... média 3,7

Sônia Regina Benatti..... média 3,8

PRÁTICA DE COMÉRCIO

Paulo Batista de Moura..... média 4,0

CIÊNCIAS

Sônia Regina Benatti..... média 4,2

3.2.2 - O aluno Geusiel Francisco dos Santos deveria ter sido submetido a exame final em Educação Artística, na 6ª. série em 1975, por não ter obtido 49 pontos necessários para a dispensa do mesmo.

3.2.3 - A aluna Maria Cristina de Almeida prestou exame de 2ª. época de Matemática, na 6ª. série, 1975, e obteve média 4,5, ficando conseqüentemente retida, porém foi matriculada indevidamente na série seguinte.

3.2.4 - O aluno Valdecir Gonçalves de Oliveira transferiu-se para outra escola em 1977, tem notas de todas as disciplinas lançadas no 2º bimestre, 7ª. série, em 1976, na

ficha individual, sem, no entanto, constar no Livro de Notas Bimestrais.

3.2.5 - Na ficha individual do aluno Carlos Roberto Fernandes, da 8ª. série, em 1977, consta nota do exame final em Prática de Comércio, sem, no entanto, aparecer esta nota no livro de Ata de Notas Bimestrais.

3.2.6 - Alunos cujas notas de exames de 2ª época aparecem nas fichas individuais e não estão registradas no Livro de Atas de Notas Bimestrais.

6ª. série

Valdecir Gonçalves de Oliveira..... Matemática

7ª. série

Carlos Roberto Fernandes..... Português e História.

Célia Regina Viscardi..... Português

José Antônio Fernandes..... História

1º GRAU

ALUNOS CONCLUINTES EM 1977

5a. série

1974

<u>DISCIPLINAS</u>	<u>C.H.SEMANAL</u>	<u>C.H.ANUAL</u>
Língua Portuguesa	04	144
Matemática	05	180
História	02	72
Geografia	02	72
Ciências Físicas e Biol.	02	72
Inglês	02	72
Desenho	02	72
Educação Artística	<u>02</u>	<u>72</u>
	21	756

6a. série

1975

Língua Portuguesa	04	144
Matemática	04	144
História	03	108
Ciências Físicas e Biol.	03	108
Inglês	02	72
Educação Moral e Cívica	02	72
Desenho	02	72
Educação Artística	02	72
Geografia	<u>02</u>	<u>72</u>
	24	864

7a. série	1976	
Língua Portuguesa	04	144
Matemática	04	144
Inglês	02	72
História	03	108
Educação Moral e Cívica	02	72
Prática de Escritório	04	144
Prática de Comércio	<u>04</u>	<u>144</u>
	23	828
8a. série	1977	
Língua Portuguesa	04	144
Matemática	04	144
Inglês	02	72
História	01	36
Ciências Físicas e Biol.	02	72
O.S.P.B.	03	108
Prática de Comércio	03	108
Prática de Escritório	<u>04</u>	<u>144</u>
	23	828

TOTAL DE HORAS -AULA - 3.276

VII - ALUNOS QUE EM 1978 CURSAM A 1ª. SÉRIE DA HABILITAÇÃO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE, 2º GRAU.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1 - GRADE CURRICULAR:

Embora a EPSG "30 de Novembro", de Neves Paulista, tenha Regimento Escolar aprovado em 29.01.76, só o recebeu da Antiga ETEARE -D.E. TÉCNICO, nos fins de 1977, razão pela qual a grade curricular em vigor para a 1ª. série, em 1978, ainda não está de acordo com aquele Regimento, devendo ser, ao longo da 2ª. e 3ª, séries, feitos os devidos reparos propostos.

No que diz respeito às aulas de Educação Física a Escola já as vem ministrando regularmente no 2º semestre, inclusive fazendo reposições das aulas correspondentes ao 1º semestre.

OBS.: Muitos dos atuais alunos da 1ª. série, 1978, cursaram em 1977, nesta Escola, a 8ª. série e, devido às irregularidades apontadas pela Comissão sindicante e ao levantamento da vida escolar destes, apuramos que diversos estão retidos naquela série (ver relatório de alunos diplomados em 1977).

são os seguintes os alunos matriculados na 1ª. série, em 1978, nesta Escolas:

Aparecida Donizette Francisco
Carlos Roberto Fernandes
Célia Regina Viscardi
Cleuza Aparecida Pelacani
Edilberto Parra Toscano
Eloá Parra Toscano
Francisco Gabriel Barussi
José Antônio Fernandes
Luciano Sacco Del'Rio
Odair Antunes da Silva
Romilda de Fátima Teixeira
Sônia Aparecida Torres

HABILITAÇÃO DE TÉCNICA EM CONTABILIDADE (PLENA)

TRIÊNIO: 1978 - 1979 - 1980

MÓDULO:		Maté- rias	CONTEÚDO ESPECÍFICO	Distribuição			Número de Aulas			TOTAL
37	SEMANAS			Semanal			Anuais			
				1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
EDUCAÇÃO GERAL	Núcleo Comum e Artigo 7º da Lei 5692/71	Comunic. e Express.	Líng.Port.e Lit.Brasil.	03	02	-	111	74	-	185
			Inglês	03	-	-	111	-	-	111
			Educação Artística	-	02	-	-	74	-	74
		Estudos Sociais	História	02	-	-	74	-	-	74
			Geografia	03	-	-	111	-	-	111
			O.S.P.B.	-	-	02	-	-	74	74
		Ciências	Educaç.Moral e Cívica	-	02	-	-	74	-	74
			Matemática	04	-	-	148	-	-	148
			Ciênc.Fís.e Biológicas	04	-	-	148	-	-	148
		Programas de Saúde	-	-	02	-	-	74	74	
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL.				19	06	04	703	222	148	1073
FORMAÇÃO ESPECIAL	P.Diver Del.CER 18/72	ESTRUTURA E ANÁLISE DE BA LANÇOS		-	-	03	-	-	111	111
		TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA. . . .		-	-	03	-	-	111	111
	Discipl. Instru- mentais	Téc.de RED.em LÍNGUA PORTUGUESA		-	-	02	-	-	74	74
		MATEMÁTICA APLICADA		-	03	-	-	111	-	111
		TOTAL DAS DISCIPLINAS INSTRUMENTAIS		-	03	02	-	111	74	185
	Mínimos Profissionalizant. Parecer CEE 45/72	ESTATÍSTICA		-	-	03	-	-	111	111
		MECANOGRAFIA E PROC. DE DADOS		-	02	03	-	74	111	185
		ECONOMIA E MERCADOS		-	-	02	-	-	74	74
		DIREITO E LEGISLAÇÃO		-	02	-	-	74	-	74
		CONTABILIDADE E CUSTOS		03	06	06	111	222	222	555
ORGANIZAÇÃO E TÉC. COMERCIAL		-	03	-	-	111	-	111		
TOTAL DOS MÍNIMOS PROFISSIONALIZANT.				03	13	14	111	481	518	1110
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL				03	16	19	111	592	703	1406
EDUCAÇÃO FÍSICA				03	03	03	111	111	111	333
TOTAL DO CURSO.				25	25	26	925	925	962	2812

VIII - ALUNOS QUE EM 1978 CURSAM A 2ª. SÉRIE DA HABILITAÇÃO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE - 2º GRAU.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1 - GRADE CURRICULAR:

Embora a Escola possua uma grade curricular anexa ao Regimento Escolar, aprovado a 29.01.76, mas que só chegou à Escola em fins de 1977, não a está seguindo na íntegra, no entanto, são pequenos senões que não afetam a validade da habilitação oferecida. Mesmo assim, foram tomadas providências para os devidos acertos na 3ª. série em 1979.

A disciplina Educação Física, não ministrada em 1977, na 1ª. série, esta sendo ministrada para esta turma a partir do 2º semestre, regularmente, inclusive com reposição do 1º semestre (reposição referente apenas ao ano em curso).

2 - PROBLEMAS LEVANTADOS NA VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS QUE CURSAM A 2ª. SÉRIE DO 2º GRAU.

2.1 - ADAPTAÇÕES:

Este Grupo de Trabalho, levando em consideração que os alunos que vieram transferidos ainda se encontram na Escola freqüentando regularmente as aulas, já tomou as devidas providências para que a Direção elabore um plano de adaptações para estes alunos, que deverá ser posto em prática aos sábados, a partir de 30.09.78.

2.2 - Caso de aluno retido na 1ª. série, em 1977, que deveria ter sido submetido a exame final, por não ter atingido os 49 pontos exigidos para dispensa e foi matriculado na série seguinte:

HISTÓRIA

Elisabeth Aparecida Toscano

2.2.1 - Alunos que obtiveram média entre 4,5 e 4,9 e que, segundo o Regimento Escolar, poderiam ter sido aprovados pelo Conselho de Professores e não o foram, estando retidos, uma vez que também não realizaram exames de 2ª. época, mas, mesmo assim, matricularam-se na série seguinte.

MATEMÁTICA

Lúcio Aparecido André média 4,9

Maria de Lourdes Almeida média 4,5

CONTABILIDADE E CUSTOS:

Maria de Lourdes Almeida..... média 4,8

2.2.2 - Alunos retidos com média abaixo de 4,5 e que foram indevidamente matriculados na série seguintes

CONTABILIDADE E CUSTOS:

Francisco Carlos Boscaini..... média 4,2

Lúcio Aparecido André média 4,0

MATEMÁTICA

Pedro Luís Banzatto média 4,4

HABILITAÇÃO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE (PLENA)

TRIÊNIO: 1977 - 1978 - 1979

MÓDULO:		Maté- rias	CONTEUDO ESPECÍFICO	Distribuição			Número de Aulas			TOTAL		
37	SEMANAS			Semanal			Anuais					
				1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª			
EDUCAÇÃO GERAL	Núcleo Comum e Artigo 7º da Lei 5692/71	Comunic. e Express.	Líng.Port.e Lit.Brasil.	03	02	-	111	74	-	185		
			Inglês	03	-	-	111	-	-	111		
			Educação Artística	02	02	-	74	74	-	148		
		Estudos Sociais	História	02	-	-	74	-	-	74		
			Geografia	02	-	-	74	-	-	74		
			O.S.P.B.	-	-	02	-	-	74	74		
			Educaç.Moral e Cívica	-	02	-	-	74	-	74		
		Ciências	Matemática	04	-	-	148	-	-	148		
			Ciênc.Fís.e Biológicas	04	02	-	148	74	-	222		
			Programas de Saúde	-	-	02	-	-	74	74		
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL.				20	08	04	740	296	148	1184		
FORMAÇÃO ESPECIAL	Mínimos Profissionalizant. Parecer CEE 45/72	P.Diver Del.CEE 18/72	Estrutura e Análise de Balanços	-	-	03	-	-	111	111		
		TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA. . . .				-	-	03	-	-	111	111
		Discip. Instru. mentais	Téc.de Red.em Líng.Portuguesa	-	-	02	-	-	74	74		
			Matemática Aplicada	-	03	-	-	111	-	111		
		TOTAL DAS DISCIPLINAS INSTRUMENTAIS				-	03	02	-	111	74	185
			Estatística	-	-	03	-	-	111	111		
			Mecanografia e Proces.Dados	-	02	03	-	74	111	185		
			Economia e Mercados	-	-	02	-	-	74	74		
			Direito e Legislação	-	02	-	-	74	-	74		
			Contabilidade e Custos	04	04	06	148	148	222	518		
	Organização e Téc.Comercial	-	03	-	-	111	-	111				
TOTAL DOS MÍNIMOS PROFISSIONALIZANT.				04	11	14	148	407	518	1073		
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL				04	14	19	148	518	703	1369		
EDUCAÇÃO FÍSICA				-	03	03	-	111	111	222		
TOTAL DO CURSO.				24	25	26	888	925	962	2775		

IX - ALUNOS QUE CURSAM EM 1978 A 3ª. SÉRIE DA HABILITAÇÃO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE - 2º GRAU.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1 - GRADE CURRICULAR:

Embora a Escola possua Grade Curricular anexa ao Regimento aprovado pela ETEARE D.E. TEC. a 29.01.76, este só chegou à Escola em fins de 1977, não tendo sido posto em prática nas séries anteriores. Na Grade Curricular, ora em vigor, para a 3ª. série em 1978, verificou-se que a disciplina Organização e Técnica Comercial, integrante dos mínimos profissionalizantes, Parecer CFE 45/72, não foi ministrada em nenhuma série até agora. Tendo em vista esta omissão, a atual Direção da Escola elaborou um plano de reposição de aulas previstas para a disciplina, em número de 37 anuais, para que seja possível ser ministrada aos sábados, até o final do corrente ano letivo. Independentemente destas 37 aulas da disciplina Organização e Técnica Comercial, a Escola, até o final do ano letivo, superará a carga de 900 horas exigidas para os mínimos profissionalizantes.

1.1 - A disciplina Educação Física, não ministrada para a 1ª. e 2ª. série desta turma, está sendo ministrada no corrente ano (3ª. série), a partir do 2º semestre regularmente, inclusive com reposição de aulas do 1º semestre de 1978.

2 - ADAPTAÇÕES: Considerando que todos os alunos desta série que vieram transferidos de outras escolas em 1977, na 2ª. série, não fizeram adaptações em Contabilidade e Custos, referente à 1ª. série e considerando que já cursaram a referida matéria na 2ª. série e a estão cursando na 3ª. série, a atual Direção elaborou um plano de reposição através de trabalhos e pesquisas a ser executado pelos alunos com a assistência contínua do professor, até que se atinja o número de aulas devidas.

3 - O aluno Mário Luiz Carreta, na 2ª. série, em 1977, não obteve 49 pontos exigidos para a dispensa de exame final na disciplina Direito e Legislação e não fez exame final, ficando conseqüentemente retido nesta série; mesmo assim, foi matriculado na série seguinte.

4 - Alunos que obtiveram média entre 4,5 e 4,9 e que, segundo o Regimento Escolar, poderiam ter sido aprovados pelo Conselho de Professores e não o foram, estando assim, conseqüentemente, retidos, uma vez que não realizaram exames de 2ª. época.

1ª. série - 1976EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Edson Domingos Pavan..... média 4,6

2ª. série - 1977HISTÓRIA

Magali Hernandez de Souza média 4,8

MATEMÁTICA

Genicley Maria Costa..... média 4,6

Luís Carlos Gonçalves..... média 4,5

Olinda de Fátima Gonçalves..... média 4,8

Rosângela Bononi Costa..... média 4,7

OBS.: Os alunos acima relacionados, mesmo estando nesta situação, foram matriculados na série seguinte.

- 5 - Alunos com média abaixo de 4,5 retidos e que foram matriculados indevidamente na 3ª. série;

2ª. sérieMATEMÁTICA

Giselda Massa média 2,6

Maria Aparecida Gonçalves..... média 4,0

Lenir Maria Sona média 4,0

CONTABILIDADE E CUSTOS:

Rosângela Bononi Costa. média 4,1

- 6 - Alunos cujas notas bimestrais constam nas fichas individuais e não aparecem no livro de Ata de Notas Bimestrais:

1ª. sérieEDUCAÇÃO ARTÍSTICA:

Clóvis Antônio Faccin..... 4º bimestre.

Cleuza Aparecida da Costa..... 4º bimestre.

Giselda Massa 4º bimestre.

Humberto do Carmo Ribas..... 4º bimestre.

José Dinael Pavan..... 4º bimestre.

João Carlos dos Santos..... 4º bimestre.

Magali Hernandez de Souza 4º bimestre.

Sandra Regina Soldati 4º bimestre.

Creuza Hummel dos Santos..... 4º bimestre.

Joana Francisco dos Santos..... 4º bimestre.

- 7 - Alunos cujas notas de exames finais constam nas fichas individuais e não aparecem no livro de Ata de Notas Bimestrais:

2ª. série

DIREITO E LEGISLAÇÃO

Clóvis Antônio Faccin

Luis Carlos Gonçalves

PROCESSAMENTO DE DADOS

Clóvis Antônio Faccin

Joana Francisco dos Santos

CONTABILIDADE E CUSTOS

Maria Aparecida Gonçalves

- 8 - Alunos cujas notas de 2ª. época constam nas fichas individuais não estão registradas no livro de Ata de Notas Bimestrais.

2ª. série

CONTABILIDADE E CUSTOS

Elizabeth Aparecida Sartori

José Osmar Benetti.

HABILITAÇÃO DE TÉCNICA EM CONTABILIDADE (PLENA)

TRIÊNIO: 1976 - 1977 - 1978

MÓDULO:		Maté- rias	CONTEÚDO ESPECÍFICO	Distribuição			Número de Aulas			TOTAL	
37	SEMANAS			Semanal			Anuais				
				1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª		
EDUCAÇÃO GERAL	Núcleo Comum e Artigo 7º da Lei 5692/71	Comunic. e Express.	Líng.Port.e Lit.Brasil.	04	03	-	148	111	-	259	
			Inglês	03	02	-	111	74	-	185	
			Educação Artística	02	-	-	74	-	-	74	
		Estudos Sociais	História	02	-	-	74	-	-	74	
			Geografia	02	02	-	74	74	-	148	
			O.S.P.B.	-	-	02	-	-	74	74	
			Educaç.Moral e Cívica	-	02	-	-	74	-	74	
		Ciências	Matemática	04	-	-	148	-	-	148	
			Ciênc.Fís.e Biológicas	03	02	-	111	74	-	185	
			Programas de Saúde	-	-	02	-	-	74	74	
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL.				20	11	04	740	407	148	1295	
FORMAÇÃO ESPECIAL	Mínimos Profissionalizant. Parecer CEE 45/72	P.Diver Del.CEE 18/72	Estrutura e Análise de Balanços	-	-	03	-	-	111	111	
		TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA. . . .			-	-	03	-	-	111	111
		Discip. Instru- mentais	Téc.de Red.em Líng.Portuguesa	-	-	02	-	-	74	74	
			Matemática Aplicada	-	03	-	-	111	-	111	
		TOTAL DAS DISCIPLINAS INSTRUMENTAIS			-	03	02	-	111	74	185
			Estatística	-	-	04	-	-	148	148	
			Mecanografia e Proces.Dados	-	02	03	-	74	111	185	
			Economia e Mercados	-	-	02	-	-	74	74	
			Direito e Legislação	-	02	-	-	74	-	74	
			Contabilidade e Custos	04	06	06	148	222	222	592	
Organização e Téc.Comercial	-	-	-	-	-	-	-				
TOTAL DOS MÍNIMOS PROFISSIONALIZANT.				04	10	15	148	370	555	1073	
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL				04	13	20	148	481	740	1369	
EDUCAÇÃO FÍSICA				-	-	03	-	-	111	111	
TOTAL DO CURSO.				24	24	27	888	888	999	2775	

X - ALUNOS QUE EM 1978 CURSAM A 6ª, 7ª E 8ª. SÉRIES DO 1º GRAU (em extinção).

Após a revisão na vida escolar dos alunos que atualmente cursam a 6ª, 7ª e 8ª. séries nesta Escola, apuramos o que se segue:

1 - 6ª. série - 1978

1.1 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Os referidos alunos não tiveram aulas de Educação Física na 5ª. série, em 1977, nem tampouco no 1º semestre do corrente ano letivo, porém a Direção da Escola vem repondo as aulas referentes ao 1º semestre e ministrando regularmente as do 2º semestre.

Na ficha individual da 5ª. série cursada em 1976, da aluna Amarilda Vivaldini, consta nota de 2ª. época de História e Geografia, porém estas notas não aparecem no livro de Ata de Notas Bimestrais.

2 - 7ª. série - 1978

2.1 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Os alunos atualmente matriculados na 7ª. série não tiveram aulas de Educação Física na 5ª. e 6ª. séries, tampouco no 1º semestre de 1978, porém a Direção da Escola vem repondo as aulas do 1º semestre e ministrando regularmente as do 2º semestre.

3 - PROBLEMAS LEVANTADOS QUANTO À VIDA ESCOLAR ATRAVÉS DOS PRONTUÁRIOS:

3.1 - O aluno Claudemir Sacchi não poderia ter sido dispensado de exame de Educação Artística na 5ª. série, cursada em 1975, porque não atingiu os 49 pontos exigidos para a dispensa.

Nas disciplinas Matemática e Ciências Físicas e Biológicas teria que ser submetido a exames de 2ª. época.

Matemática média 4,1

Ciências Físicas e Biológicas..... média 4,8

3.1.1 - A aluna Maria de Lourdes Antunes da Silva não poderia ter sido dispensada de exame final de Educação Artística na 6ª. série, 1977, por não ter atingido os 49 pontos exigidos para dispensa.

3.2.1 - Na ficha individual da aluna Inês Terezinha Vasques 6ª. série, 1976, consta nota de exames finais, em todas as disciplinas, porém não aparecem no livro de

Atas de Notas Bimestrais.

4 - 8ª. série - 19784.1 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Os alunos matriculados na 8ª. série, em 1978, não tiveram aulas de Educação Física, na 5ª, 6ª e 7ª. série, tampouco no 1º semestre do corrente ano letivo, porém, a atual direção da escola vem repondo as aulas do 1º semestre e ministrando regularmente as aulas do 2º semestre.

4.1.1 - PROGRAMAS DE SAÚDE:

Apuramos que a disciplina Programas de Saúde, do Artigo 7º da Lei 5692/71, não foi ministrada para esta turma em nenhuma série até a presente data, e sim Ciências Físicas e Biológicas na 5ª, 6ª, 7ª e 8ª. séries. Na grade curricular aprovada pela ETEARE D.E. TEC. a 29.01.76, a disciplina engloba Programas de Saúde, inclusive; deste modo, a Escola ministrará até o final do ano letivo aulas de Programas de Saúde num total de 02 aulas semanais.

5 - PROBLEMAS LEVANTADOS NA VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA 8ª. SÉRIE/1978.

5.1 - Alunos que não poderiam ter sido dispensados dos exames finais por não terem atingido os 49 pontos exigidos para a dispensa e mesmo assim foram matriculados na série seguinte:

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - 5ª. série - 1975

José Roberto Hermínio de Souza

Luís Paulo Fernandes

Nilton Antunes da Silva

7ª. série - 1977CIÊNCIAS

Maria Aparecida dos Santos

Sérgio Roberto Dessoldi

5.2 - Casos de alunos que poderiam ter sido aprovados pelo Conselho de Professores por ter obtido média entre 4,5 e 4,9 e mesmo assim foram matriculados na série seguinte:

MATEMÁTICA - 5ª. série - 1975

Laurinda Maria Cordeiro..... média 4,9

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - 6ª. série - 1976

José Roberto Hermínio de Souza média 4,6

CIÊNCIAS - 7ª. série - 1977

Luís Aparecido Olímpia..... média 4,9

Valdecir Hermínio de Souza média 4,5

MATEMÁTICA

Valdecir Hermínio de Souza média 4,5

5.3 - ALUNOS RETIDOS COM MÉDIA ABAIXO DE 4,5 QUE DEVERIAM TER FEITO EXAME DE 2ª. ÉPOCA, MESMO ASSIM, FORAM MATRICULADOS NA SÉRIE SEGUINTE:EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - 5ª. série - 1975

Aparecido Donizete da Silva..... média 3,9

João de Oliveira Gonçalves..... média 3,8

João Carlos Dalbello..... média 3,8

José Luís Pereira..... média 3,9

Luís Aparecido Olympio..... média 3,4

Roberto de Campos..... média 3,5

Sérgio Martins de Souza..... média 4,4

Valdecir Hermínio de Souza..... média 2,5

MATEMÁTICA

Valdecir Hermínio de Sousa média 4,2

José Roberto Hermínio de Souza média 4,4

MATEMÁTICA - 6ª. série - 1975

Célio Luís Dessoldi..... média 4,0

CIÊNCIAS - 6ª. série - 1976

Roberto de Campos..... média 3,9

INGLÊS - 7ª. série - 1977

Célio Luís Dessoldi..... média 4,4

CIÊNCIAS

Célio Luís Dessoldi..... média 4,4

Maurício Donizete de Souza..... média 3,7

Nilton Donizete de Souza..... média 3,5

5.4 - CASO EXCEPCIONAL:

O aluno Aldemar Vasques Júnior cursou em 1974 a 5ª. série e foi promovido. Em 1975 frequentou a 6ª. série e

foi retido em Português, Inglês, Matemática e Geografia. En 1976, ao invés de cursar novamente a 6ª. série, indevidamente, foi matriculado na 7ª. série, sendo no final do ano retido.

Em 1977, voltou a cursar a 7ª. série e foi promovido estando atualmente cursando a 8ª. série.

CONCLUSÃO: Não possui aprovação na 6ª. série.

- 5.5 - Nas fichas individuais dos alunos abaixo relacionados estão registradas notas de exames finais, mas estas notas não aparecem no Livro de Atas de Notas Bimestrais.

6ª. série

Luís Aparecido Olympio

Sérgio Roberto Dessoldi

7ª. série

Luís Aparecido Olimpyo

1º GRAU

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA DA ATUAL 8ª. SÉRIE - 1978.

<u>5ª. série</u>	<u>1975</u>	
<u>DISCIPLINA</u>	<u>C.H.SEMANAL</u>	<u>C.H.ANUAL</u>
Língua Portuguesa	05	180
Matemática	05	180
Inglês	02	72
História	04	144
Ciências Físicas e Biológicas	02	72
Desenho	02	72
Educação Artística	02	72
Geografia	<u>02</u>	<u>72</u>
	24	864
<u>6ª. série</u>	<u>1976</u>	
Língua Portuguesa	03	108
Matemática	05	180
Inglês	02	72
História	03	108
Geografia	02	72
Ciências Físicas e Biológicas	02	72
Desenho	02	72
Educação Moral e Cívica	02	72
Educação Artística	<u>02</u>	<u>72</u>
	23	828

<u>7a. série</u>	<u>1977</u>	
Língua Portuguesa	04	144
Matemática	05	180
Inglês	03	108
História	03	108
Ciências Físicas e Biológicas	02	72
Prática de Escritório	04	144
Prática de Comércio	<u>03</u>	<u>108</u>
	24	364

<u>8a. série</u>	<u>1978</u>	
Língua Portuguesa	04	144
O.S.F.B.	02	72
Inglês	02	72
História	02	72
Geografia	02	72
Ciências Físicas e Biol. e Prog. de Saúde	02	72
Matemática	04	144
Prática de Escritório	03	108
Prática de Comércio	<u>04</u>	<u>144</u>
	25	900

TOTAL DO CURSO : 3.456 (três mil, quatrocentas e cinquenta e seis) horas - aula.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE ALUNOS QUE CONCLUÍRAM A HABILITAÇÃO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE A NÍVEL DE 2º GRAU NOS ANOS DE 1.975 1976 e 1977 E DE ALUNOS QUE CURSAM ATUALMENTE A MESMA HABILITAÇÃO COM INDICAÇÃO DOS ALUNOS COM VIDA ESCOLAR IRREGULAR.

Ano Letivo	Série	Matrícula Inicial	Matrícula Final	Nº de alunos c/ vida esc. irregular	Observações
TRIÊNIO 1973 - 1974 - 1975					
1 973	1ª	32	-	-	Falta matrícula final- 1973
1 974	2ª	35	34	08	
1 975	3ª	36	35	08	
TRIÊNIO 1974 - 1975 - 1976					
1 974	1ª	41	39	04	
1 975	2ª	47	43	11	
1 976	3ª	33	32	27	
TRIÊNIO 1975 - 1976 - 1977					
1 975	1ª	51	41	21	
1 976	2ª	65	59	18	
1 977	3ª	55	52	22	
TRIÊNIO 1976 - 1977 - 1978 (3ª série atual)					
1 976	1ª	50	46	11	Cursando
1 977	2ª	73	58	13	
1 978	3ª	57	-	-	
BIÊNIO 1977 - 1978 (2ª série atual)					
1 977	1ª	29	16	05	Cursando
1 978	2ª	24	-	-	
ANO 1978 - (1ª série atual)					
1 978	1ª	33	-	-	Cursando

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE ALUNOS CONCLUINTES DO 1º GRAU - 5ª a 8ª SÉRIES (EM EXTINÇÃO), NOS ANOS DE 1.975 - 1.976 - e 1.977 E DE ALUNOS QUE CURSAM ATUALMENTE O MESMO GRAU COM INDICAÇÃO DOS ALUNOS COM VIDA ESCOLAR IRREGULAR.

Ano Letivo	Série	Matrícula Inicial	Matrícula Final	Nº de alunos c/ vida esc. irregular	Observações
QUADRIÊNIO - 1972 - 1973 - 1974 - 1975					
1 972	5ª	48	-	-	Falta matric. final - 1 972 - 1 973
1 973	6ª	32	-	-	
1 974	7ª	21	21	-	
1 975	8ª	30	30	15	
QUADRIÊNIO - 1973 - 1974 - 1975 - 1976					
1 973	5ª	51	-	-	Falta matric. final - 1 973
1 974	6ª	18	16	-	
1 975	7ª	19	14	06	
1 976	8ª	15	14	-	
QUADRIÊNIO - 1974 - 1975 - 1976 - 1977					
1 974	5ª	40	26	-	
1 975	6ª	34	26	07	
1 976	7ª	25	23	04	
1 977	8ª	24	22	11	
QUADRIÊNIO - 1975 - 1976 - 1977 - 1978 (atual 8ª série)					
1 975	5ª	51	34	12	1 cursou em 1975 cursando
1 976	6ª	36	36	03	
1 977	7ª	36	32	08	
1 978	8ª	33	-	-	
TRIÊNIO - 1976 - 1977 - 1978 (atual 7ª série)					
1 976	5ª	31	24	02	1 cursou em 1975 1 cursou em 1976 cursando
1 977	6ª	17	16	02	
1 978	7ª	10	-	-	
BIÊNIO - 1977 - 1978 (atual 6ª série)					
1 977	5ª	18	13	01	cursando
1 978	6ª	13	-	-	

Obs: Em 1.973, já não se instalou a 5ª série

1.11 - O Presidente da Fundação, em carta datada de 06.06.78, enviada ao Diretor Regional de Ensino de São José do Rio Preto, comunicou a dispensa do Profº Jerônimo Lopes Garcia, Diretor da Escola "30 de Novembro", bem como a admissão do Prof. João Francisco Suzano Filho, portador da licenciatura em Pedagogia, para as mesmas funções.

2 - APRECIÇÃO:

2.1 - O presente processo envolve uma série de irregularidades praticadas na EPSG "30 de Novembro", de Neves Paulista, no período de 1973 a 1977.

2.2 - Muitas, de ordem administrativa e que, por sua natureza, foram ou estão sendo sanadas através de providências por parte das autoridades responsáveis da Secretaria da Educação, na esfera da própria escola; outras, de ordem funcional, cuja responsabilidade está sendo apurada através do processo administrativo, já instaurado; e, finalmente, uma série de irregularidades, no que se refere à organização curricular, carga horária, transferência, processo de adaptação, avaliação, promoção, etc., afetando, praticamente, a vida escolar de todo o corpo discente, requerendo, portanto, para sua regularização, o pronunciamento deste Conselho.

2.3 - Com este objetivo é que a Coordenadoria do Ensino do Interior encaminha o presente processo a este Colegiado através do Gabinete do Sr. Secretário da Educação, solicitando a convalidação dos atos escolares praticados no período de 1973 a 1977.

2.4 - As irregularidades apontadas são tantas e de natureza tão diversa que julgamos mais prudente apreciá-las uma de cada vez, agrupando-as quando isto for possível e começando por aquelas de ordem mais geral que dizem respeito à organização da escola - currículo, carga horária, etc, até chegarmos à situação particular de cada aluno. Vejamos:

2.5 - Aulas de Educação Física não ministradas, porém computadas como se realmente o tivessem sido, para fins de cumprimento da carga horária.

Durante o período de 1973 a 1977, a escola praticamente deixou de ministrar as aulas de Educação Física, muito embora as referidas aulas fossem registradas como efetivamente dadas, para fins de cumprimento da carga horária.

Sem maiores considerações, o mínimo que podemos dizer é que a escola burlou toda a legislação que disciplina a matéria, em especial o Decreto nº 69.450 de 1º.11.71, que regulamenta o

artigo 22 da Lei 4.024 de 20.12.61 e alínea "C" do artigo 40 da Lei 5.540, de 28.11.68.

Tratando-se de atividade cujo objetivo maior refere-se ao desenvolvimento e aprimoramento de potencialidade física do educando, em atendimento à sua evolução bio-psico-social, o prejuízo sofrido pelo alunado quer nos parecer irreparável. Não vemos em que, a esta altura, o retorno de tais alunos à escola para cumprir tão somente carga horária de matéria, que é tratada sob forma de atividade, viria beneficiá-los.

2.6 - Subdivisão da disciplina Mecanografia e Processamento de Dados.

O tratamento dado pela escola pode ser considerado regular.

2.7 - Em relação a disciplina Técnica Orçamentária, que não consta do rol estabelecido na Deliberação CEE nº 18/72, o procedimento correto seria ter a escola solicitado, quando de sua inclusão no currículo, a aprovação deste Conselho. Todavia, o fato ora se apresenta consumado e, nos parecendo disciplina de idêntico valor formativo às relacionadas no setor, podem, em caráter excepcional, ser convalidados os estudos dos alunos que a cursaram.

2.8 - Organização e Técnica Comercial, matéria obrigatória do Mínimo Profissionalizante, Parecer CFE 45/72, não foi ministrada para os alunos concluintes de 1977, em nenhuma série, muito embora a carga horária dos mínimos tenha superado as 900 (novecentas) horas obrigatórias para a habilitação plena.

Organização e Técnica Comercial, como componente do mínimo profissionalizante, é matéria obrigatória. Os alunos que deixaram de cursá-la devem ser submetidos a exame especial ou retornar à escola a fim de cumprir a carga horária.

2.9 - No currículo da Habilitação de Técnico em Contabilidade, a disciplina Educação Moral e Cívica constava na 1ª. e 2ª. séries.

Alunos transferidos de outras escolas, na 2ª. série, não cursaram, na escola de origem, referida disciplina na 1ª. série, isto porque, Educação Moral e Cívica, conforme dispositivos legais em vigor, é prevista para uma só série, geralmente a 2ª. série. Por esta razão, entendemos regular a situação dos alunos que vieram transferidos para a EPSG "30 de Novembro" e cursaram, na 2ª. série (1976), a referida disciplina.

Quanto aos alunos que não cursaram a disciplina Educação Moral e Cívica na 2ª. série. em 1974, devem ser submetidos a exame especial ou retornarem à escola a fim de cumprir a carga horária. Se aprovados, terão regularizada sua situação.

2.10 - Considerando que o estabelecimento optou pelo tratamento do conteúdo Educação Artística, como disciplina, não vemos impedimento legal relacionado à redução do divisor para o correspondente a 3 (três) bimestres, uma vez que essa medida sanearia a ausência de registro de nota da referida disciplina no 4º bimestre e regularizaria a situação escolar dos alunos.

2.11 - Conforme disposto no Parecer CFE 853/71, Programas de Saúde pode se tratada independentemente ou como parte do conteúdo de Ciências, em todo o 1º Grau. Muito embora Programas de Saúde não tenha sido tratada de forma independente, não vemos porque, a esta altura, não considerar válidos os estudos dos alunos concluintes do 1º Grau em 1975.

2.12 - De acordo com o Relatório do Grupo de Trabalho inserido no histórico deste Parecer, deparamos com inúmeros casos de alunos cujas notas de exames finais constam nas fichas individuais e não aparecem no livro de Atas de Notas Bimestrais ou cujas notas de exames finais de 2ª. época constam nas fichas individuais e não aparecem no livro de Atas de Notas Bimestrais ou ainda alunos que não constam no Livro de Matrícula, mas aparecem no Livro de Atas de Notas Bimestrais e possuem fichas individuais da respectiva série, etc. Trata-se, como se vê, de falhas da Secretaria. Todos esses casos devem ser regularizados, através de providências administrativas por parte da escola.

2.13 - Caso de alunos que não obtiveram média suficiente, em virtude de não constar em suas fichas individuais, como no livro de Atas de Notas Bimestrais, notas no 4º Bimestre.

Considerando-se a total desorganização administrativa reinante na escola, é de se supor que o não registro de notas é mais uma das muitas falhas da escola. Para regularizar a situação escolar de alunos nestas condições, pronomes, para efeito de cálculo de média, a redução do divisor correspondente aos três primeiros bimestres.

2.14 - Dada a peculiaridade de alguns casos, vamos tratá-los de forma isolada. Visando a maior clareza, faremos a transcrição novamente, do histórico escolar:

2.14.1 - Maria Martins Lopes, "portadora de Certificado

de Conclusão de Exames Supletivos de 2º Grau, matriculou-se na 2ª. série desta escola, ano de 1974, na Habilitação de Técnico em Contabilidade, cursando, até o final do curso (1975), além das disciplinas de Formação Especial, todas as do Núcleo Comum, novamente, tendo por isto pairado dúvidas quanto a fazer ou não adaptação em Educação Artística, referente à 1ª. série, uma vez que esta matéria integra, na 1ª. série, a grade curricular desta escola e não consta no rol de disciplinas do Certificado de Conclusão de Exames Supletivos."

Na linha de orientação deste Conselho, a situação da aluna pode ser considerada regular desde que tenha cumprido o mínimo profissionalizante previsto na Habilitação de Técnico em Contabilidade, conforme Parecer CFE nº 45/72.

2.14.2 - Jorge Luiz Veschi - "após cursar nesta escola a 1ª. série do 2º grau em 1973, não consta na relação de alunos matriculados na 2ª. série, em 1974, tampouco no Livro de Atas e Notas Bimestrais e só aparece nos diários de classe a partir de agosto de 1974, na 2ª. série, sendo que em sua ficha individual constam notas e frequências durante todo o ano letivo; no entanto, através do documento traduzido do idioma inglês para o idioma Português por tradutor Público e intérprete juramentado, verifica-se que o aluno realizou estudos nas Escolas Públicas St. Paul, Colégio Central, em Minnesota, USA, no período de 08.02.74 a 31.05.74, não justificando, portanto, notas e frequências em sua ficha individual no 1º semestre de 1974, uma vez que não há processo de equivalência de estudos em seu prontuário".

Para regularizar sua situação, deve o aluno requerer equivalência dos estudos realizados no exterior em nível do 1º semestre da 2ª. série do 2º grau.

2.12.3 - Neire Mello - "que havia cursado a 1ª. e 2ª. série em 1974 e 1975 em Escola Oficial deste município, ingressou nesta escola, na 3ª. série do 2º grau, em 1976, com aproveitamento dos estudos anteriormente realizados. Verificando o Livro de Matrículas e o Livro de Atas de Notas Bimestrais, o nome da referida aluna só aparece realmente na 3ª. série; no entanto, existe em seu prontuário ficha individual, contendo notas e não frequência em todas as disciplinas, nos quatro bimestres do ano letivo de 1975, referente à 2ª. série, como se houvesse cursado esta série. Tendo em vista que não existe comprovante de sua frequência na 2ª. série desta Escola, relacionamos a seguir as disciplinas nas quais a adaptação se fazia necessária:

Na 1ª. série

Contabilidade e Custos

Na 2ª. série

Contabilidade e Custos
Direito e Legislação
Organização e Técnica Comercial
Mecanografia

Para regularizar sua situação, deve a aluna ser submetida a exames especiais nas disciplinas antes referidas em nível de conclusão de 2ª. série do 2º grau, em escola a ser indicada pela Secretaria da Educação.

2.14.4. - Francisco Martins de Oliveira - "embora tenha desistido de continuar os estudos na 3ª. série, em 1976, achamos por bem relatar seu caso. É portador de certificado de conclusão de Curso de 2º grau e também de Curso Superior de Ciências Econômicas; matriculou-se nesta Escola na 2ª. série, em 1975, a partir de 30.08.75, o que nos causou surpresa, pois mesmo sendo portador de Curso de 2º grau e de Curso Superior não justifica. Mesmo não tendo realizado adaptações e nem reposição de aulas, foi considerado aprovado".

A matrícula efetuada foi irregular. É nula de pleno direito. Nestas condições, considerem-se insubsistentes os demais atos escolares praticados.

2.14.5 - Antônio Carlos Dias do Valle, "portador de Certificado de Conclusão de Curso de 2º Grau, matriculou-se na 3ª, série desta escola, com aproveitamento de estudos anteriormente realizados em Escola Oficial, o que nos causou surpresa, uma vez que, num ano letivo apenas, não há condições de efetuar as adaptações necessárias, referentes à 1ª. e 2ª. série, da habilitação de Técnico em Contabilidade, as quais passamos a expor:

Para a 1ª. série
Educação Artística
Educação Moral e Cívica
Contabilidade e Custos

Para a 2ª. série
Contabilidade e Custos
Direito e Legislação
Mecanografia
Processamento de Dados
Técnica Orçamentária

OBS.: Não há, na Escola, registro de que as adaptações acima relacionadas foram realizadas; mesmo assim, o aluno foi considerado concluinte do curso".

A situação escolar do aluno pode ser considerada regular, desde que cumprida a carga horária do mínimo profissionalizante da habilitação, conforme Parecer CFE nº 45/72.

2.14.6 - Wilson Guiguet Leal "foi matriculado indevidamente na 3ª. série, em 1977, com certificado de conclusão de curso supletivo de 2º grau, não frequentou as aulas e foi considerado desistente."

Nada a providenciar.

2.15 - Os alunos enquadrados nas situações abaixo relacionadas devem ser submetidos a exames especiais ou retornar à escola a fim de cursar a disciplina.

2.15.1 - Alunos transferidos para a escola e que não foram submetidos a processo de adaptação;

2.15.2 - Alunos que por terem ultrapassado o limite de 25% de faltas no conjunto de disciplinas teriam de fazer exames de 2ª chamada;

2.15.3 - Alunos dispensados de exames finais, sem a média mínima exigida;

2.15.4 - Alunos retidos em uma ou mais disciplina e considerados aprovados;

2.15.5 - Alunos que deveriam ter sido submetidos a exames finais por não ter atingido 49 (quarenta e nove) pontos exigidos para dispensa;

2.15.6 - Alunos que obtiveram média entre 4,5 e 4,94 e que, segundo o Regimento, poderiam ter sido aprovados pelo Conselho de Professores e não o foram, estando, em consequência, retidos, uma vez que também não realizaram exames de 2ª. época;

2.15.7 - Alunos com média abaixo de 4,5 retidos e que foram indevidamente matriculados na série seguinte;

2.15.8 - Alunos retidos após exames de 2ª. época, matriculados indevidamente na série seguinte.

Na conclusão deste parecer fizemos constar a relação nominal desses alunos, especificando disciplinas e séries em que devem ser submetidos a exames especiais ou cursá-las, caso optem pelo retorno à escola. Caso o aluno opte por exame especial, este deverá ser em nível da última série indicada em cada disciplina e realizado em escola a ser determinada pelas autoridades competentes da Secretaria da Educação.

II - CONCLUSÃO

Diante do exposto e face às inúmeras irregularidades praticadas na EPSG "30 de Novembro", em Neves Paulista, no período de 1973 a 1977, votamos no sentido de que:

1. Podem ser convalidados, em caráter excepcional, os atos escolares relativos à prática de Educação Física, ficando regularizada a situação escolar dos alunos que freqüentaram a escola no período acima referido.

2. A subdivisão da disciplina Mecanografia e Processamento de Dados não implica em ausência de conteúdo. Os atos escolares praticados podem ser considerados regulares.

3. Fica convalidada, em caráter excepcional, a inclusão da disciplina Técnica Orçamentaria, que não consta no rol estabelecido na Deliberação CEE nº 18/72.

4. Os alunos que deixaram de cursar a disciplina Organização e Técnica Comercial, disciplina obrigatória do mínimo profissionalizante, devem ser submetidos a exame especial em estabelecimento a ser indicado pela Secretaria da Educação ou retornarem à escola a fim de cumprir a carga horária da referida disciplina.

Se aprovados, fica regularizada a situação escolar dos alunos.

5. Considere-se regular quanto a Educação Moral e Cívica a situação dos alunos abaixo relacionados e que cursaram referida disciplina somente na 2ª. série do 2º grau da Habilitação Plena Técnico em Contabilidade:

Antônio Carlos Ribeiro
Ademir Viscardi
Gilmar Lázaro
Isabel Cristina Gonçalves
Izidoro Ribeiro Pinotti
José Luís Lopes Pereira
José Roberto Barison
Linei Faustina Navarreth
Maria Aparecida Colebrusco Manzano
Dalva de Carvalho
Maria de Lourdes Vechiato
Paulo Andreo Teruel
Rosa Maria Mendonça

Wâner de Oliveira Borges
Wenilton Blasques

Quanto aos alunos que, em 1974, frequentaram a 2ª. série do 2º grau e não cursaram a disciplina, devem ser submetidos a exame especial ou retornarem, à escola a fim de cumprir a carga horária prevista. Se aprovados, terão regularizada a sua situação.

6. Os alunos abaixo relacionados, para fins de cálculo de média, deverão ter reduzido o divisor, correspondente aos 3 (três) primeiros bimestres, nas disciplinas seguintes:

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Airton Benito Botta - 1ª. série do 2º grau
Antônio Carlos Gomes - 1ª. série do 2º grau
Célio de Jesus Redígolo - 8ª. série
Clóvis Antônio Faccin - 8ª. série
Dorival Souza dos Santos - 7ª. série
Eder Luís Pavan Pinhobel - 8ª. série
Edson Domingos Pavan - 8ª. série
Eduardo César Manzano Féboli - 1ª série do 2º grau
Francisco Carlos Boscaini - 7ª. série
Francisco Carlos Herédia Vasques - 1ª. série do 2º grau
Humberto do Carmo Ribas - 8ª. série
João Carlos dos Santos - 8ª. série
João Paulo Pazzoto - 1ª. série do 2º Grau
José Dinael Pavan - 8ª. série
José Hipólito Leonel da Silva - 1ª. série do 2º Grau
José Luciano Baroli - 1ª. série do 2º grau
José Roberto Scaglia - 1ª. série do 2º grau
José Sérgio Dalbello - 7ª. série
Laudemir Donizeti Del Rio Sacco - 1ª. série do 2º grau
Lúcio Aparecido André - 7ª. série
Luiz Aparecido de Souza - 1ª. série do 2º grau
Luiz Carlos Gonçalves - 8ª. série
Marco Antônio Hernandes Mantovani - 1ª. série do 2º grau
Marcos Antônio Gava - 8ª. série
Milton José Costa - 7ª. série
Milton Roberto Dosso - 1ª. série do 2º Grau
Rubens Amadeu Hermínio de Souza - 1ª. série do 2º grau
Sebastião Lopes da Silva - 7ª. série

GEOGRAFIA

Antônio Carlos Ribeiro - 2ª. série do 2º grau

ESTATÍSTICA

Antônio Carlos Ribeiro - 2ª. série do 2º grau.

7. Considerando que os Programas de Saúde podem ser tratados independentemente ou como parte integrante do conteúdo de Ciências, em todo o 1º Grau, conforme disposto no Parecer CFE nº 853/71, são considerados válidos, neste aspecto, os estudos dos alunos concluintes do 1º grau em 1975.

8. Podem ser considerados regulares os atos escolares praticados pelos alunos abaixo relacionados:

8.1 - Maria Martins Lopes e Antônio Carlos Dias do Valle, desde que cumprido o mínimo profissionalizante previsto na habilitação Técnico em Contabilidade conforme o Parecer CFE nº 45/72.

8.2 - Jorge Luiz Veschi - desde que requerida e obtida a equivalência de estudos realizados no exterior em nível de 1º semestre da 2ª. série do 2º grau.

8.3 - Neire Mello - desde que seja submetida a exames especiais e consiga aprovação nas seguintes disciplinas em nível de conclusão da 2ª. série do 2º grau:

Contabilidade e Custos

Direito e Legislação

Organização e Técnica Comercial

Mecanografia

9. Considere-se nula a matrícula de Francisco Martins de Oliveira e, por via de consequência, insubsistentes os atos escolares praticados pelo aluno na escola.

10. Nada a providenciar quanto à situação escolar do aluno Wilson Guiguet Leal por se tratar de aluno desistente.

11. Podem ser convalidados os atos escolares praticados pelos alunos abaixo relacionados desde que sejam submetidos a exames especiais em escola a ser indicada pela Secretaria da Educação e consigam aprovação nas disciplinas e em nível da série mais adiantada quando for apontada mais de uma.

Referidos alunos, se assim o desejarem, poderão optar pelo retorno à escola e cursarem tais disciplinas, como forma de regularizarem sua situação escolar.

11.1 - Alunos que concluíram o 2º Grau, na Habilitação de Técnico em Contabilidade, em 1975.

- 1 - Adalberto Teotônio de Souza:
Contabilidade e Custo - 1ª. série
- 2 - Dora Alice Mello:
Contabilidade e Custo - 1ª. e 2ª. séries
- 3 - Eraldo Antônio de Toledo
Contabilidade e Custo - 1ª. série e, ainda,
todas as disciplinas do Núcleo Comum e da parte de Formação Especial,
correspondente à 3ª. série da Habilitação de Técnico em Contabilidade
- 4 - Francisco Inácio Martins:
Contabilidade e Custo - 1ª. série
Inglês, História e Geografia - 1ª. série
- 5 - Júlio César Ferreira Bezerra:
Contabilidade e Custo - 1ª. série
- 6 - Maria Martins Lopes:
Contabilidade e Custo - 1ª. série
- 7 - Antônio Rosa do Nascimento:
Contabilidade e Custo - 1ª. e 2ª. séries
Mecanografia, Direito e Legislação e Organi-
zação e Técnica Comercial - 2ª. série
- 8 - Arlete Aparecida Picerni:
Todas as disciplinas do Núcleo Comum e da
parte de Formação Especial correspondentes à
3ª. série da mencionada habilitação.
- 9 - Sérgio Aparecido Orchiucci:
Todas as disciplinas do Núcleo Comum e da
parte de Formação Especial correspondentes à
3ª. série da mencionada habilitação.
- 10 - Dorival Borrachini:
Educação Moral e Cívica - 1ª. série
Matemática e Direito e Legislação - 2ª. série

11.2 - Alunos que concluíram o curso em 1976, correspon-
dente ao 2º grau - Habilitação de Técnico em Contabilidade:

- 1 - Antônio Francisco de Moraes:
Educação Artística - 1ª. série
Geografia - 1ª. série

- 2 - Francisco Kaizer Júnior:
Contabilidade e Custo - 1ª. e 2ª. séries
Todas as disciplinas do Núcleo Comum e da
parte de Formação Especial, correspondentes à
2ª. série da referida habilitação.
- 3 - Maria Isabele Féboli Manzano:
Contabilidade e Custo - 1ª. série
- 4 - Vanderlisa Aparecida Rodrigues
Contabilidade e Custo - 1ª. série
Organização e Técnica Comercial - 2ª. série
- 5 - Ziguesslaine Massa:
Contabilidade e Custo - 1ª. série
- 6 - Francisco Barbosa:
Todas as disciplinas do Núcleo Comum e da
parte de Formação Especial, correspondente à
1ª. série e 2ª. série da referida habilita-
ção.
- 7 - Sérgio Lúcio Pestilo:
Educação Artística - 1ª. série
- 8 - Gilberto Flávio Bota:
Educação Artística - 1ª. série
Contabilidade e Custo - 2ª. série
- 9 - Alair de Jesus Pacheco dos Santos:
Contabilidade e Custo - 2ª. série
Estrutura e Análise de Balanço - 3ª. série
Organização e Técnica Comercial - 2ª. série
- 10 - Adenir Castilho da Silva
Estrutura e Análise de Balanço - 3ª. série
- 11 - Aparecido Gropo
Estrutura e Análise de Balanço - 3ª. série
- 12 - José Roberto Vasques
Estrutura e Análise de Balanço - 3ª. série
- 13 - Rita de Cássia Castro
Estrutura e Análise de Balanço - 3ª. série
- 14 - Maria Tereza de Souza
Economia e Mercado - 3ª. série

15 - Rosa de Souza Luís:

Estrutura e Análise de Balanço - 3ª. série

16 - Dinorá André:

Organização e Técnica Comercial - 2ª. série

11.3 - Alunos concluintes da Habilitação de Técnico em Contabilidade - 2º Grau, em 1977:

1 - Contabilidade e Custos, correspondente à série anterior ao ano da respectiva transferência dos seguintes alunos:

Ademir Viscardi

Cecília Scuizatto

Dalva de Carvalho

Gilmar Lázaro

Isabel Cristina Gonçalves

Izidoro Ribeiro Pinotti

José Luis Lopes Pereira

José Roberto Barison

Linei Faustina Navarreth

Maria Aparecida Colebrusco Manzano

Paulo Andreo Teruel

Rosa Maria Mendonça

Wâner de Oliveira Borges

2 - Antônio Carlos Ribeiro

Geografia - 2ª. série

Estatística - 3ª. série

Contabilidade e Custos, correspondentes à série anterior ao ano de sua transferência.

3 - Maria de Lourdes Vechiato:

Inglês e Contabilidade e Custos, correspondentes à série anterior ao ano de sua transferência

4 - Wenilton Blasques

Educação Artística - 1ª. série

Contabilidade e Custos - 1ª. série

5 - Valdomiro Vicente de Sousa

Educação Artística - 1ª. série

6 - Ana Aparecida Gabriel

Contabilidade e Custo - 1ª. série

7 - Maria Aparecida Rodrigues Amorim

Educação Artística - 1ª. série

- 8 - Modesto Manfrin
Educação Artística - 1ª. série
- 9 - Paulo Aparecido da Silva
Educação Artística - 1ª. série
Matemática - 2ª. série
Estatística - 3ª. série
- 10 - José Hipólito Leonel da Silva
Processamento de Dados - 3ª. série
- 11 - Nilza Maria Negrelli
Estrutura e Análise de Balanços - 3ª. série
- 12 - Solange Pereira Dourado
Estrutura e Análise de Balanço - 3ª. série
Programas de Saúde - 3ª. série
- 13 - Rubens Amadeu Hermínio de Souza
Estatística - 3ª. série
Educação Artística - 3ª. série
- 14 - Bendita Monco
Matemática - 1ª. série
- 15 - Maria Aparecida da Silva
Contabilidade e Custo - 3ª. série

11.4 - Alunos que concluíram o 1º grau em 1975:

- 1 - Éder Luís Pavan Pinhabel
Prática de Comércio - 7ª. série
Prática de Escritório - 7ª. série
- 2 - Geni Alves de Oliveira
Prática de Comércio - 7ª. série
Prática de Escritório - 7ª. série
- 3 - Giselda Massa
Prática de Comércio - 7ª e 8ª. séries
Prática de Escritório - 7ª e 8ª. séries
O.S.P.B. - 8ª. série
Matemática - 8ª. série
- 4 - Humberto do Carmo Ribas
Prática de Comércio - 7ª. série
Prática de Escritório - 7ª. série

- 5 - Isaías Bento Ferreira
Prática do Comércio - 7ª. série
Prática de Escritório - 7ª. série
- 6 - José Dinael Pavan
Prática de Comércio - 7ª. série
Prática de Escritório - 7ª. série
- 7 - Célio de Jesus Redígolo
Prática de Comércio - 7ª. série
Prática de Escritório - 7ª. série
- 8 - João Carlos dos Santos
Prática de Comércio - 7ª. série
Prática de Escritório - 7ª. série
- 9 - José Luiz Henrique
Prática de Comércio - 7ª. série
Prática de Escritório - 7ª. série
- 10 - Marcos Antônio Gava
Prática de Comércio - 7ª. série
Prática de Escritório - 7ª. série
- 11 - Elizabeth Aparecida Sartori
Prática de Escritório - 8ª. série
- 12 - Joana Francisca dos Santos
Prática de Escritório - 8ª. série
Matemática - 8ª. série

11.5 - Alunos que concluíram o 1º Grau em 1976:

- 1 - Francisco Carlos Boscaini
Inglês - 5ª e 6ª. séries
Educação Moral e Cívica - 5ª. série
- 2 - Dorival Sousa dos Santos
Desenho - 5ª. série

11.6 - Alunos que concluíram o 1º Grau em 1977:

- 1 - Luciano Sacco Del'Rio
Prática de Comércio - 7ª. série
Prática de Escritório - 7ª. série
- 2 - Geusiel Francisco dos Santos
Português - 6ª. série
Educação Artística - 6ª. série
- 3 - José Antônio Fernandes

Português - 6^a. série
Geografia - 6^a. série
Educação Artística - 6^a. série
Matemática - 6^a e 8^a. séries

- 4 - Edilberto Parra Toscano
Português - 6^a. série
Matemática - 6^a. série
Ciências - 6^a. série
- 5 - Valdecir Gonçalves de Oliveira
Geografia - 6^a. série
Matemática - 6^a. série
Educação Artística - 6^a. série
- 6 - Odair Antunes da Silva
Educação Artística - 5^a. série
- 7 - Carlos Roberto Fernandes
Geografia - 6^a. série
Matemática - 8^a. série
- 8 - Aparecida Donizette Francisco
Matemática - 8^a. série
- 9 - Célia Regina Viscardi
Matemática - 8^a. série
- 10 - Cleusa Aparecida Pelacani
Matemática - 8^a. série
- 11 - Jussara Francisco dos Santos
Matemática - 8^a. série
- 12 - Neyde Rosa Peres
Matemática - 8^a. série
- 13 - Sônia Aparecida Torres
Matemática - 8^a. série
- 14 - Sônia Regina Benatti
Matemática - 8^a. série
Ciências - 8^a. série
- 15 - Paulo Batista de Moura
Prática Comercial - 8^a. série
- 16 - Maria Cristina de Almeida
Matemática - 6^a. série

11.7 - Alunos que, em 1978, cursaram a 2ª. série da Habilitação de Técnico em Contabilidade - 2º Grau

- 1 - Elizabeth Aparecida Toscano
História - 1ª. série
- 2 - Lúcio Aparecido André
Matemática - 1ª. série
Contabilidade e Custo - 1ª. série
- 3 - Maria de Lourdes Almeida
Matemática - 1ª. série
Contabilidade e Custo - 1ª. série
- 4 - Francisco Carlos Boscaini
Contabilidade e Custo - 1ª. série
- 5 - Pedro Luís Bauzatto
Matemática - 1ª. série

11.8 - Alunos que, em 1978, cursaram a 3ª. série do 2º Grau:

- 1 - Mário Luiz Carreta
Direito e Legislação - 2ª. série
- 2 - Magali Hernandez de Souza
Histórica - 2ª. série
- 3 - Genicley Maria Costa
Matemática - 2ª. série
- 4 - Luís Carlos Gonçalves
Matemática - 2ª. série
- 5 - Olinda de Fátima Gonçalves
Matemática - 2ª. série
- 6 - Rosângela Bononi Costa
Matemática - 2ª. série
Contabilidade e Custo - 2ª. série
- 7 - Gizelda Massa
Matemática - 2ª. série
- 8 - Maria Aparecida Gonçalves
Matemática - 2ª. série
- 9 - Lenir Maria Sona
Matemática - 2ª. série

10 - Édson Domingos Pavan
Educação Artística - 1ª. série

11.9 - Alunos que, em 1978, cursaram a 6ª, 7ª, e 8ª séries do 1º Grau em extinção:

1 - Claudemir Sacchi
Educação Artística - 5ª. série
Matemática - 5ª. série
Ciências Físicas e Biológicas - 5ª. série

2 - Maria de Lourdes Antunes da Silva
Educação Artística - 6ª. série

10.10 - Alunos que, em 1978, cursaram a 8ª. série do 1º Grau:

1 - José Roberto Hermínio de Souza
Educação Artística - 5ª e 6ª. séries
Matemática - 5ª. série

2 - Luís Paulo Fernandes
Educação Artística - 5ª. série

3 - Nilton Antunes da Silva
Educação Artística - 5ª. série

4 - Maria Aparecida dos Santos
Ciências - 7ª. série

5 - Sérgio Roberto Dessoldi
Ciências - 7ª. série

6 - Laurinda Maria Cordeiro
Matemática - 5ª. série

7 - Luís Aparecido Olímpio
Ciências - 7ª. série
Educação Artística - 5ª. série

8 - Valdecir Hermínio de Sousa
Ciências - 7ª. série
Matemática - 5ª e 7ª. séries
Educação Artística - 5ª. série

9 - Aparecida Donizette da Silva
Educação Artística - 5ª. série

10 - João de Oliveira Gonçalves
Educação Artística - 5ª. série

- 11 - João Carlos Dalbello
Educação Artística - 5ª. série
- 12 - José Luís Pereira
Educação Artística - 5ª. série
- 13 - Roberto Campos
Educação Artística - 5ª. série
Ciências - 6ª. série
- 14 - Sérgio Martins de Souza
Educação Artística - 5ª. série
- 15 - Célio Luís Dessoldi
Matemática - 6ª. série
Inglês - 7ª. série
Ciências - 7ª. série
- 16 - Maurício Donizete de Souza
Ciências - 7ª. série
- 17 - Nilton Donizete de Souza
Ciências - 7ª. série
- 18 - Aldemar Vasques Júnior
Português - 6ª. série
Inglês - 6ª. série
Matemática - 6ª. série
Geografia - 6ª. série

12 - A situação dos alunos abaixo relacionados e apontada como irregular no presente processo decorre de falhas de escrituração da escola, competindo a esta, através de medidas administrativas pertinentes, completar os respectivos assentamentos e, no caso de não haver nenhuma outra exigência prevista neste parecer, considerar-se-a regularizada a vida escolar das interessados:

Airton Benito Bota
Alair de Jesus Pacheco dos Santos
Amarilda Vivaldini
Ana Aparecida Gabriel
Angela Maria Antoniassi
Antenor Cândido Ferreira
Antônio Carlos Ramos Correa
Antônio Carlos Ribeiro
Antônio Carlos Romano
Antônio Francisco de Moraes

Aparecida Donizette André
Benedita Monco
Carlos Roberto Fernandes
Célia Aparecida Benatti
Célia Regina Viscardi
Cleuza Aparecida da Costa
Clóvis Antônio Faccin
Creuza Hummel dos Santos
Dalva de Carvalho
Donizetti Aparecido Colebrusco
Dorival Borrachini
Édson Antoniassi
Elizabeth Aparecida Sartori
Fátima Aparecida Gozzo
Francisco Barbosa
Francisco Carlos Herédia Vasques
Francisco Kaiser Júnior
Gilberto Flávio Bota
Giselda Massa
Humberto do Carmo Ribas
Inês Terezinha Vasques
Joana Francisco dos Santos
João Braco Neto
João Carlos dos Santos
João Roberto Viscardi
José Antônio Fernandes
José Dinael Pavan
José Hipólito Leonel da Silva
José Luciano Baroli
José Luiz Lopes Pereira
José Osmar Benetti
José Roberto Barison
José Roberto Scaglia
José Roberto Vasques
José Soares Martins
Josefa Monco
Linei Faustina Navarreh
Luís Aparecido Olympio
Luís Carlos Gonçalves
Magali Hernandez de Souza
Marciano Gava
Maria Aparecida Colebrusco Manzano

Maria Aparecida da Silva
Maria Aparecida Gonçalves
Maria Aparecida Monco
Maria Aparecida Rodrigues de Amorim
Maria Isabel Féboli Manzano
Marisa Serântola
Nilza Gomes
Osvaldo Vivaldini
Paulo Aparecido da Silva
Pedro Norberto Fernandes
Railda Aparecida Teixeira
Rosa de Sousa Luiz
Rosa Maria Mendonça
Roseli Hernandes Pinhalves
Rubens Amadeu Hermínio de Souza
Sandra Regina Soldati
Sérgio Boscaini
Sérgio Roberto Dessadi
Valdecir Gonçalves de Oliveira
Valdomiro Vicente de Souza
Vanderlisa Aparecida Rodrigues
Wâner de Oliveira Borges
Gilson Imídio Rodrigues
Zigueslaine Massa.

13 - As autoridades responsáveis da Secretaria de Estado da Educação devem tomar medidas urgentes e rigorosas a fim de, apurada regularmente a responsabilidade da Escola, enquadrá-la nas normas legais vigentes inclusive com vistas ao Art. 15 da Deliberação CEE nº 18/78.

São Paulo, 04 de julho de 1979

a) Cons. Eulálio Gruppi - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Jair de Moraes Neves, José Augusto Dias, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Roberto Moreira, Pe. Antônio Ferreira da Rosa Aquino e Maria Leocádia Barros de Oliveira Dias.

Sala da CESG, em 25 de julho de 1979

a) Cons. Jair de Moraes Neves - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

O Conselheiro Alpínolo Lopes Casali votou com restrições.

Sala "Carlos Pasquale", em 05 de dezembro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Presidente